



**90 fatos da Justiça Eleitoral**

# Apresentação

Reflexo de um contexto geopolítico internacional que se redefinia rapidamente, o Brasil vivia, em fins da década de 1920, um impasse político e econômico. Não poderia mais ser um país eminentemente agrícola nem manter um sistema político socialmente desgastado. Os conflitos que redundaram na Revolução de 1930 comprovaram que também o sistema eleitoral precisava de mudanças significativas.

Essas mudanças se materializaram em 24 de fevereiro de 1932, a partir do primeiro Código Eleitoral brasileiro, com três importantes novidades: o voto secreto, o sufrágio feminino e a instituição da Justiça Eleitoral.

Nascida do clamor popular, a Justiça Eleitoral torna-se protagonista de uma história marcada por muitas dificuldades, mas também por importantes vitórias, sobretudo no campo democrático.

Cidadã por excelência, a Justiça Eleitoral destacou-se nessas nove décadas por seus esforços pela segurança e pela eficiência do processo eleitoral, pela adequação e modernização de seus instrumentos e métodos de trabalho, objetivando garantir sempre mais o acesso dos eleitores ao voto e a imprescindível transparência da apuração e a veracidade dos resultados eleitorais.

Ao completar 90 anos de existência, a Justiça Eleitoral não apenas colhe os méritos de importantes conquistas no âmbito das leis e da tecnologia, confirmando, a partir dos esforços de seus magistrados e servidores, os princípios básicos de sua missão perante a sociedade, mas também se prepara para os desafios do futuro.

Nesta publicação comemorativa registramos, em 90 fatos, algumas das muitas histórias da Justiça Eleitoral de Minas Gerais eternizadas, no tempo e no espaço, nas memórias dos que por aqui passaram, dos que aqui estão e daqueles que um dia aqui estarão a serviço da cidadania e da democracia brasileiras.

*Berenice Sobral*

*Chefe da Seção de Memória Eleitoral*

*Coordenadoria de Gestão da Informação*

*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

*Maio/2022*



fato 01 | 90



Seção eleitoral exclusiva para mulheres em 1933, um ano depois da conquista do voto feminino.

Fonte: Agência O GLOBO

## A luta das mulheres pelo voto

Manhã do dia 3 de maio de 1933, Bairro do Méier, Rio de Janeiro. Em uma seção eleitoral, um fato chamava a atenção da imprensa nacional: havia somente mulheres, que se preparavam para exercer o direito de votar conquistado um ano antes com o Decreto 21.076/1932, nosso primeiro Código Eleitoral.

A luta das sufragistas brasileiras começou em meados do século XIX. Em 1891, a discussão sobre o tema havia chegado ao Congresso, mas foi rechaçada pela maioria dos deputados. Com a Primeira Guerra Mundial, a luta das mulheres pelo voto ganha novo impulso e algumas até conseguem votar mediante ações na Justiça, mas foi a partir da Revolução de 1930 que batalha pelo sufrágio feminino ganhou mais aliados, em especial nos meios políticos, até ser finalmente aprovado e incluído no Código Eleitoral, outorgado em 24 de fevereiro de 1932 pelo presidente Getúlio Vargas.

Para lembrar a importância dessa conquista, em 2015, a presidente da República Dilma Rousseff, instituiu, pela Lei 13.086/2015, a data de 24 de fevereiro como o “Dia da Conquista ao Voto Feminino”.

E é também lembrando esse importante marco democrático que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publica, a partir de hoje, dia em que a Justiça Eleitoral completa seus 90 anos de instituição no Brasil, uma série de histórias que contam um pouco da trajetória da Justiça Eleitoral em Minas e no Brasil.

## A instituição da Justiça Eleitoral

A instituição da Justiça Eleitoral no Brasil foi consequência direta do movimento revolucionário de 1930, que tinha como um dos principais objetivos a moralização das eleições no país, face às práticas constantes de fraudes e vários outros crimes em matéria eleitoral que marcaram o período da República Velha.

Em 24 de fevereiro de 1932, o Presidente da República Getúlio Vargas assinou o Decreto 21.076, criando o primeiro Código Eleitoral Brasileiro e a Justiça Eleitoral no Brasil. Com a Constituição Federal de 1934, os Juízes e os Tribunais Eleitorais passaram a fazer parte do Poder Judiciário da República.



Acompanhado por congressistas, o presidente Getúlio Vargas assina, em 16 de julho de 1934, o texto final da Constituição Federal de 1934.

Foto: Fundação Getúlio Vargas

fato 03 | 90



O Código Eleitoral de 1932 criou normas para as eleições federais, estaduais e municipais em todo o País.  
Foto: migalhas.com

## O primeiro Código Eleitoral

Em 24 de fevereiro de 1932, o primeiro Código Eleitoral brasileiro instituiu a Justiça Eleitoral em âmbito federal, sob a característica de Justiça Especializada. A partir dessa data, os juízes e os Tribunais de Justiça Eleitoral, como eram inicialmente chamados, passaram a ser responsáveis por todos os trabalhos eleitorais – desde o alistamento dos eleitores, passando pela organização das Mesas de Votação e pela apuração dos votos, até o reconhecimento oficial e proclamação dos eleitos. O Código Eleitoral de 1932 também criou normas para as eleições federais, estaduais e municipais em todo o país.

## Composição da Corte Eleitoral mineira em 1932

No dia 30 de junho de 1932, tomou posse a primeira Corte Eleitoral Mineira. O primeiro Presidente do então Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais foi o Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, que, na ocasião, também ocupava o posto de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. O Desembargador Celso Nogueira foi indicado para ser o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral. Como desembargadores substitutos, foram designados Custódio Lustosa, Pedro Aleixo, Félix Generoso, Loreto Ribeiro de Abreu e Nísio Baptista de Oliveira.

Os primeiros juízes efetivos foram José Bernardino Alves Júnior, Abílio Machado e Júlio Ferreira de Carvalho; os primeiros juízes substitutos foram Henrique Lessa, Francisco Brandt, José de Magalhães Drummond, Américo Gasparini, José Ribeiro Viana e Ildefonso Mascarenhas da Silva. O primeiro Procurador Regional Eleitoral foi Orozimbo Nonato da Silva.

Todos esses magistrados foram escolhidos por meio de sorteio, presidido, em 2 de abril de 1932, pelo Desembargador Francisco de Castro Rodrigues Campos. A proposta dos nomes foi apresentada por doze cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, de acordo com o Código Eleitoral.



Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade  
Imagem: Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Sessão de instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas

Gerais - 1932

Foto: Jornal Estado de Minas

## Os Tribunais de Justiça Eleitoral

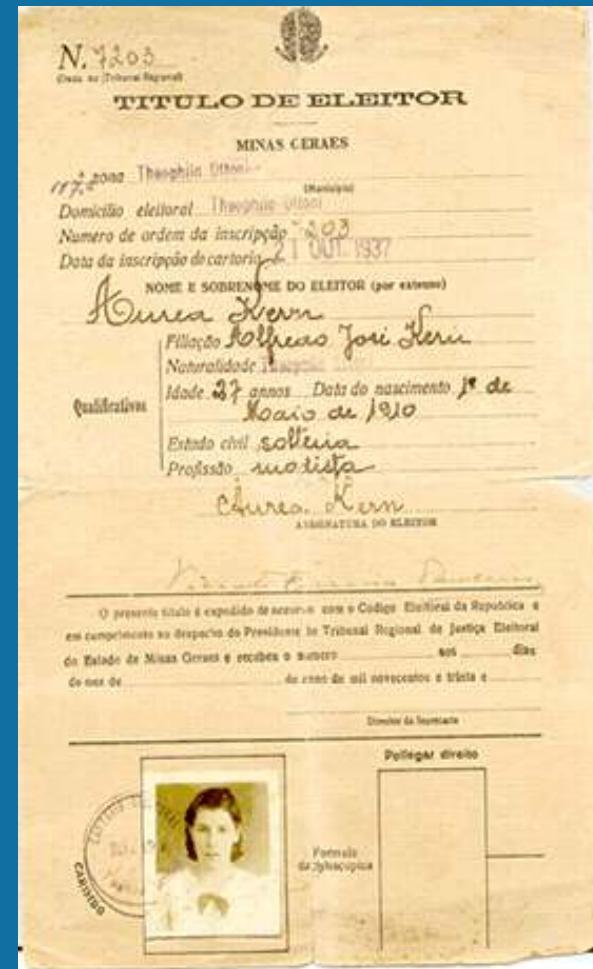
Os 23 Tribunais de Justiça Eleitoral, como foram inicialmente chamados, foram instalados a partir de 20 de maio de 1932, com o Tribunal Superior Eleitoral no Distrito Federal, sediado no Rio de Janeiro, no Palácio Monroe, sob a presidência do Ministro Hermenegildo Rodrigues de Barros. Em Minas Gerais, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral foi instalado em 30 de junho de 1932. Para a presidência dos tribunais eleitorais foram designados os vice-presidentes dos Tribunais de Justiça.

## No início, muitas dificuldades

Os tribunais eleitorais foram instalados com pouca ou nenhuma infraestrutura. Faltavam recursos materiais e humanos para o imenso trabalho que viria a seguir. É que os cadastros eleitorais do primeiro período republicano (1889-1930) haviam sido anulados e os tribunais eleitorais teriam de proceder a um alistamento geral em poucos meses.

O Presidente do Tribunal Eleitoral, Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, redigia cartas e cobrava constantemente do Tribunal Superior Eleitoral remessas de papel, lápis, canetas e outros itens básicos aos trabalhos da Secretaria e dos cartórios eleitorais. As comunicações eram feitas apenas via correios e telégrafos.

O Tribunal Superior Eleitoral emitiu mais de 5 milhões de fichas em papel para a emissão de títulos eleitorais que, pela primeira vez, contariam com a fotografia do eleitor. Cerca de 1 milhão e 500 mil eleitores foram alistados em poucos meses.



Título eleitoral modelo 1932  
Imagem: Arquivo Público Mineiro



Uma das novidades do Código Eleitoral de 1932: cabina indevassável  
Foto: Agência O Globo

## As novidades do Código Eleitoral

Com o Código Eleitoral de 1932, várias novidades surgiram no sistema eleitoral brasileiro e que foram colocadas em prática já na primeira eleição realizada pela Justiça Eleitoral, em maio de 1933: o voto secreto e obrigatório para os (homens) maiores de 18 anos, a cabina indevassável, a eleição em dois turnos simultâneos, o sistema de representação proporcional, o título eleitoral com a fotografia do eleitor e o sufrágio feminino, o qual, a princípio, era facultativo. Outra novidade foi a adoção do voto sindical, por meio do qual os sindicatos poderiam indicar listas de nomes para as casas legislativas.

## A primeira sede da Justiça Eleitoral em Minas Gerais

O imóvel designado para ser a primeira sede da Justiça Eleitoral na Capital mineira foi o prédio do antigo Senado Estadual – um casarão de linhas neoclássicas (há muito demolido), típico das primeiras construções de Belo Horizonte, localizado na antiga Praça da República (atual Praça Afonso Arinos). O edifício, construído por volta de 1895, encontrava-se abandonado e teve de passar por algumas reformas para receber o recém criado Tribunal de Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

Nessa primeira sede, foram iniciados os trabalhos de rezoneamento eleitoral do território mineiro e alistamento eleitoral em consonância com o Código Eleitoral de 1932, com vistas às eleições de 3 de maio de 1933, na qual seriam indicados os deputados constituintes que iriam elaborar a nova Carta Magna do Brasil. Minas Gerais contava, então, com cerca de 360 mil eleitores.



Primeira sede da Justiça Eleitoral na Capital mineira  
Foto: Museu Abílio Barreto



Plenária da Assembleia Nacional Constituinte, 1934, Rio de Janeiro  
Foto: congressonacional.leg.br

## A Constituição e a Justiça Eleitoral

A Constituição Federal de 1934 referendou o Código Eleitoral, garantindo a Justiça Eleitoral como instituição integrante do Poder Judiciário e consagrando o sistema eleitoral brasileiro. Após ter sido promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição de 1934 manteve Getúlio Vargas na Presidência da República por votação indireta, sob a condição de que Vargas determinasse novas eleições gerais para 3 de janeiro de 1938. Tais eleições, no entanto, jamais seriam realizadas. Mediante golpe de Estado, Getúlio Vargas instala, em 1937, um governo ditatorial – o Estado Novo – que duraria pelos próximos oito anos, até 1945.

## A primeira deputada federal do Brasil

O primeiro pleito realizado pela Justiça Eleitoral, em 3 de maio de 1933, foi organizado para eleger, pelo voto direto, os 214 deputados constituintes que iriam elaborar a nova Constituição Federal, que foi então promulgada em 1934. Além dos congressistas eleitos, foram também indicados – por sindicatos patronais e de empregados – 40 representantes classistas para os trabalhos constituintes.

Dentre os deputados eleitos, destaque para a médica e professora paulista Carlota Pereira de Queiróz, primeira mulher a ser eleita no Brasil. Carlota, que havia ficado muito famosa em São Paulo por ter atuado na frente de batalha durante a Revolução Constitucionalista de 1932, atendendo aos soldados paulistas feridos, foi eleita com 5.311 votos no primeiro turno e com 176.916 no segundo turno, tornando-se a primeira deputada federal da história da República Brasileira.



Carlota Pereira de Queiróz entre os deputados constitucionalistas na Câmara dos Deputados.  
Foto: congressonacional.leg.br



Getúlio Vargas institui o Estado Novo, extinguindo a Justiça Eleitoral, em 1937.

Foto: Fundação Getúlio Vargas

## A extinção da Justiça Eleitoral

No dia 10 de novembro de 1937, sustentado por setores sociais conservadores, Getúlio Vargas anuncia, pelo rádio, a "nova ordem" do país. Outorgada nesse mesmo dia, a "Polaca", como ficou conhecida a Constituição de 1937, extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos.

Com a suspensão da Justiça Eleitoral, o Tribunal mineiro teve cancelados os preparativos para as eleições gerais marcadas para 3 de janeiro de 1938. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como os cartórios eleitorais foram fechados e todos os processos existentes foram apreendidos pelos órgãos de segurança do Governo Federal. Mandatos parlamentares foram cassados e os partidos políticos foram invalidados.

## O Manifesto dos Mineiros

Após a instauração do Estado Novo, em 1937, com a extinção da Justiça Eleitoral, fechamento do Congresso Nacional, das Casas Legislativas em todos os estados e a extinção e cassação dos partidos, o clima político no Brasil ficou bastante conturbado.

Essa "nova ordem" sofre grande oposição dos intelectuais, estudantes, religiosos e empresários. Em outubro de 1943, apesar da forte censura, foi divulgado clandestinamente o "Manifesto dos Mineiros", uma carta assinada por representantes significativos da intelectualidade de Minas Gerais, dentre jornalistas, escritores, advogados e juristas, em defesa da redemocratização do país.

Os 92 signatários desse Manifesto, dentre eles João Franzen de Lima (prefeito de Belo Horizonte, secretário de Estado, jurista e professor); Afonso Arinos de Melo Franco (jurista, jornalista, escritor e professor, fundador da Faculdade de Direito da UFMG); José de Magalhães Pinto (governador de Minas, economista, banqueiro, deputado federal, senador e ministro de Estado); Milton Campos (governador de Minas, jornalista, jurista, deputado federal, senador e ministro de Estado); Edgar da Matta Machado (escritor, jurista, deputado estadual e secretário de estado); Pedro Nava (médico, escritor e historiador); Olavo Bilac Pinto (magistrado, diplomata, deputado federal e Ministro do Supremo Tribunal Federal); e Pedro Aleixo (vice-presidente do Brasil, deputado estadual e federal, jornalista, jurista e professor), foram presos ou demitidos de seus cargos, dentre outras perseguições. No entanto, esses mineiros protagonizaram a primeira reação que, alcançando, depois, todo o país, culminou na derrubada do regime ditatorial do Estado Novo, em 1945, mesmo ano em que teve fim a Segunda Guerra Mundial.

### AO POVO MINEIRO

As palavras que nesta mensagem dirigimos aos mineiros, queremos que sejam serenas, sóbrias e claras. Néias não se encontrará nada de insólito, nenhuma revelação.

Dirigimo-nos, sobretudo, ao espírito lúcido e tranqüilo dos nossos co-estaduanos, à sua consciência firme e equilibrada, onde as paixões perdem a incandescência, se amortecem e deixam íntegro o inalterável senso de análise e de julgamento.

Este não é um documento subversivo; não visamos agitar nem pretendemos contrariar. Falamos à comunidade mineira sem enxergar divisões ou particularidades, grupos, correntes ou homens. Assim como não pretendemos conduzir, não temos o propósito de ensinar. Mas ensinar é uma coisa e recordar, retomar consciência de um patrimônio moral e espi-

Carta aberta publicada em 24/10/1943 em defesa da redemocratização e do fim do Estado Novo.

Imagem: Arquivo Público Mineiro



Ministro José Linhares preside a sessão de reinstalação do Tribunal Superior Eleitoral - maio 1945

Foto: Museu do Voto - Tribunal Superior Eleitoral

## A Reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil

Em 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial e com a retomada da ordem democrática nos países do Ocidente, o presidente Getúlio Vargas reinstala a Justiça Eleitoral por meio do Decreto-Lei 7.586/1945, conhecido como Lei Agamenon, em homenagem ao Ministro da Justiça Agamenon Magalhães, responsável por sua elaboração, regulando, novamente, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições.

O Tribunal Superior Eleitoral é, então, reinstalado em 28 de maio de 1945 e os tribunais regionais são reinstalados na sequência. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais foi reinstalado em 14 de junho daquele ano.

Seguindo os novos ventos democráticos e na tentativa de equilibrar política e economicamente o Brasil, Getúlio Vargas anuncia eleições gerais para o dia 2 de dezembro de 1945.

## O dia em que o Presidente do TSE presidiu o Brasil

Em 29 de outubro de 1945, os militares depõem Getúlio Vargas do Poder após um conturbado período de conflitos. A Justiça Eleitoral já havia sido reinstalada, bem como o Congresso Nacional e os partidos políticos voltaram a se organizar. No entanto, ao pressionarem a renúncia de Vargas, os militares entregam a Presidência da República ao Ministro José Linhares, que presidia o Supremo Tribunal Federal e também do Tribunal Superior Eleitoral, para garantir que as eleições gerais, marcadas para o dia 2 de dezembro daquele mesmo ano, fossem efetivamente realizadas e que os eleitos fossem mesmo empossados. As eleições aconteceram e deram a vitória ao General Dutra, apoiado por Getúlio Vargas. O General Eurico Gaspar Dutra, ex-Ministro da Guerra de Vargas, foi empossado em janeiro de 1946. Na mesma data tomam posse também os parlamentares constituintes que iriam elaborar uma nova Constituição para o Brasil. Era o fim do Estado Novo.



Assembleia Constituinte de 1946

Foto: Arquivo Nacional



Posse de Eurico Gaspar Dutra como Presidente da República, 1946

Foto: Arquivo Nacional



Desembargador Leowigildo Leal da Paixão preside a sessão de reinstalação do Tribunal Regional de Minas Gerais - 1945  
Foto: Jornal Estado de Minas

## A reinstalação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

A reinstalação do Tribunal Regional Eleitoral em Minas Gerais, em 14 de junho de 1945, aconteceu em um cenário político conturbado. Getúlio Vargas tentava ainda manter-se na Presidência da República, abrindo o país às práticas democráticas, mas as Forças Armadas, divididas em facções representadas pelo Exército e pela Aeronáutica, ameaçavam a esperança de um retorno à democracia após o período ditatorial do Estado Novo.

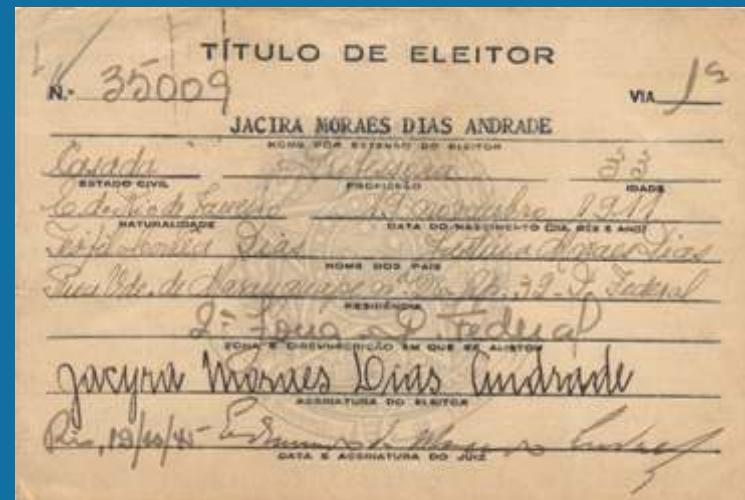
Foi assim que, no dia 14 de junho de 1945, reinstalou-se, em Belo Horizonte, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sob a Presidência do Desembargador Leowigildo Leal da Paixão. Para sede do Tribunal foi designada uma antiga residência em estilo eclético na Rua Bernardo Guimarães, 1.468. Entre adaptações e surpresas, os primeiros funcionários do Tribunal encontraram, no porão da nova sede, antigos documentos do Partido Comunista do Brasil (PCB), que, até então, agia na clandestinidade. Paradoxalmente, a Justiça Eleitoral passava a ocupar um espaço antes destinado à ilegalidade política.

## A primeira eleição após a reinstalação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais

As eleições do dia 2 de dezembro, marcadas por Getúlio Vargas, tinham que acontecer a todo o custo. Assim, o Tribunal mineiro teria apenas cinco meses para reorganizar e alistar todo o eleitorado do Estado, preparar as seções eleitorais e garantir a votação. As dificuldades estruturais eram muitas. A antiga sede de 1932 não existia mais e os processos e materiais de Secretaria haviam sido confiscados pela polícia política do Estado Novo. As comunicações eram precárias, havia apenas um aparelho de telefone com bastantes limitações de uso, além do telégrafo.

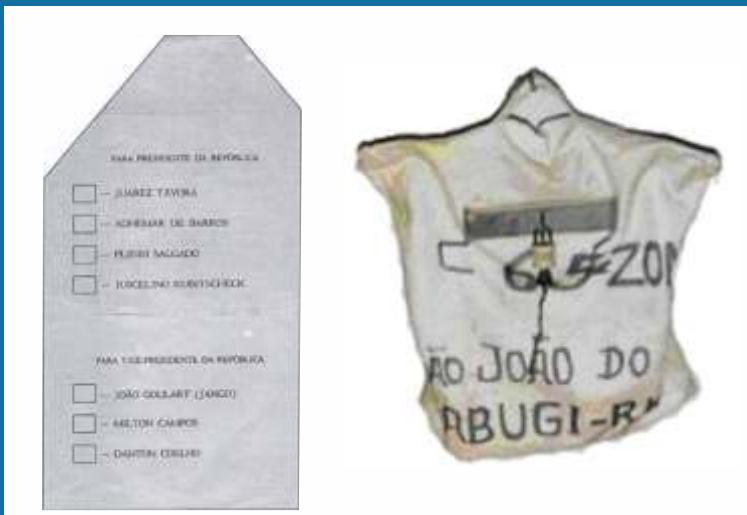
Mas, a partir de uma nova sede, organizada às pressas em uma antiga residência na Rua Bernardo Guimarães, e com menos de dez funcionários – requisitados de outros órgãos públicos – a Justiça Eleitoral mineira conseguiu cumprir a difícil missão de cadastrar os 1.231.251 eleitores do Estado.

Para o alistamento, a Justiça Eleitoral mineira utilizou ônibus, que percorriam as ruas da Capital e do interior do Estado. Os funcionários públicos foram alistados “ex-ofício”, ou seja, através das listas de nomes enviadas pelos órgãos públicos ao Tribunal. Para passar as orientações e determinações legais aos juízes eleitorais do interior, o Presidente do Tribunal usava os microfones da Rádio Inconfidência quase diariamente. O novo modelo de Título de Eleitor, em razão do pouco tempo que havia para as eleições, não incluía a fotografia do eleitor.



Título de eleitor 1945

Imagem: Museu do Voto do Tribunal Superior Eleitoral



Cédula única

Imagem: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

Urna de lona

Imagem: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

## As inovações continuam na Justiça Eleitoral

Em 1955, o presidente Juscelino Kubitschek determinou um amplo alistamento eleitoral em todo o país e o Tribunal em Minas usou novamente a estrutura dos ônibus, transformando-os em cartórios eleitorais volantes. O controle dos eleitores era feito mediante a Ficha Modelo 6, que vigorou até 1986, ocasião em que a Justiça Eleitoral iniciou seu processo de informatização.

Também foi em 1955 que, após uma árdua batalha no Congresso Nacional, o Tribunal Superior Eleitoral instituiu a cédula única chancelada pela própria Justiça Eleitoral. Até então, os partidos políticos podiam emitir cédulas eleitorais e distribuí-las nas ruas aos eleitores.

Ainda na década de 1950 as urnas de madeira e de ferro, utilizadas nas décadas de 1930 e 1940, foram substituídas pelas urnas de lona, mais leves e fáceis de transportar.

A Justiça Eleitoral se modernizava a cada dia para garantir a segurança do voto, a transparência e a confiabilidade das eleições no Brasil.

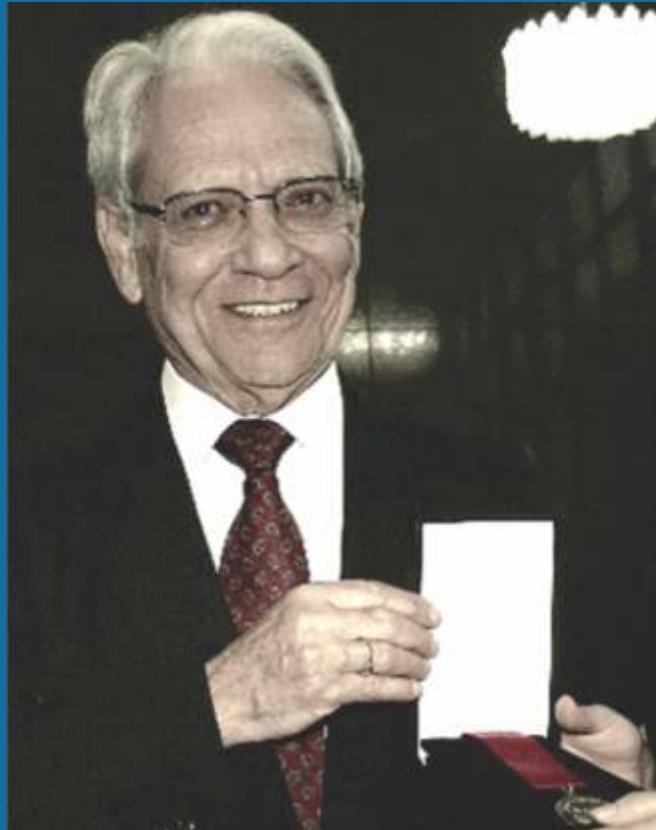
## A Justiça Eleitoral durante o Regime Militar

No período de 1964 a 1985, durante o Regime Militar, a Justiça Eleitoral realizou as eleições permitidas pelos cinco governos militares que se sucederam para os cargos de vereador, prefeitos de municípios do interior, deputado estadual, deputado federal e, nos últimos anos do regime, também para governador. Eleições para os cargos de Presidente da República, Senador e Governador de Estado, bem como para prefeitos das capitais e de municípios considerados de segurança nacional, como as estâncias hidrominerais estavam proibidas.

O Congresso Nacional foi fechado em 1968 por força do Ato Institucional Número 5, o AI-5, como era popularmente chamado, e que deu plenos poderes ao governo. Vários parlamentares tiveram seus mandatos cassados e alguns foram exilados. Em 1972 foram restauradas as eleições diretas para os cargos de Senador.



Eleitor votando em seção eleitoral 1972  
Foto: Estado de São Paulo



Dr. Raul Motta Moreira – 3º servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais após a reinstalação, em 1945

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Os servidores – heróis da Justiça Eleitoral

Desde que foi instalada, em 1932, a Justiça Eleitoral, vem superando obstáculos, acumulando vitórias e transformando o sistema eleitoral do país. Seus servidores, na Capital e no interior, muitas vezes arriscaram a própria vida para resolver conflitos eleitorais que envolviam grandes interesses políticos e econômicos.

Como símbolo de dignidade e respeito, fica a memória de um de seus primeiros servidores, o Diretor-Geral Raul Motta Moreira, que, em 1964, durante os primeiros dias do período militar, enquanto as tropas do Exército tomavam as ruas, recolhia da repartição todos os livros de registro de pessoal e outros documentos valiosos do Tribunal Eleitoral e os levava para a própria casa, e sob o telhado os escondia. Ele, que viveu os primeiros anos da reinstalação do Tribunal, em 1945, temia que, a exemplo de 1937, quando o Estado Novo de Vargas extinguiu a Justiça Eleitoral, eliminando todos os registros dos servidores, atas e vários outros documentos jurídicos, os militares, que estavam prestes a destituir o então presidente João Goulart, repetissem a tragédia. Felizmente, tal fato não se repetiu.

## A Redemocratização do Brasil e a modernização da Justiça Eleitoral

Com a anistia aos presos políticos, em 1979, com a votação das “Diretas-Já”, em 1984, e com o encerramento do último governo militar, em 1985, inicia-se o retorno à normalidade democrática e, a partir daí, o Tribunal e os cartórios eleitorais passam a vivenciar importantes novidades estruturais e tecnológicas. Em 1986, a partir do Recadastramento Nacional, os antigos títulos em papel escritos à máquina ou à mão e com fotografia foram substituídos por documentos informatizados. Em 1988, o Tribunal Eleitoral ganha um Centro de Processamento de Dados, o que viria a ser um marco importante na história da Justiça Eleitoral mineira.

Em 1994 pela primeira vez o Tribunal realiza a totalização dos resultados eleitorais em sua sede. Já em 1996, a Justiça Eleitoral oficializa o modelo de urna eletrônica, chamada, inicialmente, “coletor eletrônico de votos”, informatizando, assim, a última etapa do processo eleitoral: o voto do eleitor.



Inauguração do Centro de Processamento de Dados  
do Tribunal Regional mineiro - 1988

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Recadastramento Eleitoral em Belo Horizonte – 1986

Foto: Estado de Minas



Um apagão em alguns bairros da Zona Sul da Capital obrigou os juízes a trabalharem no escuro, ou melhor, à luz de velas.

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Sessão à luz de velas

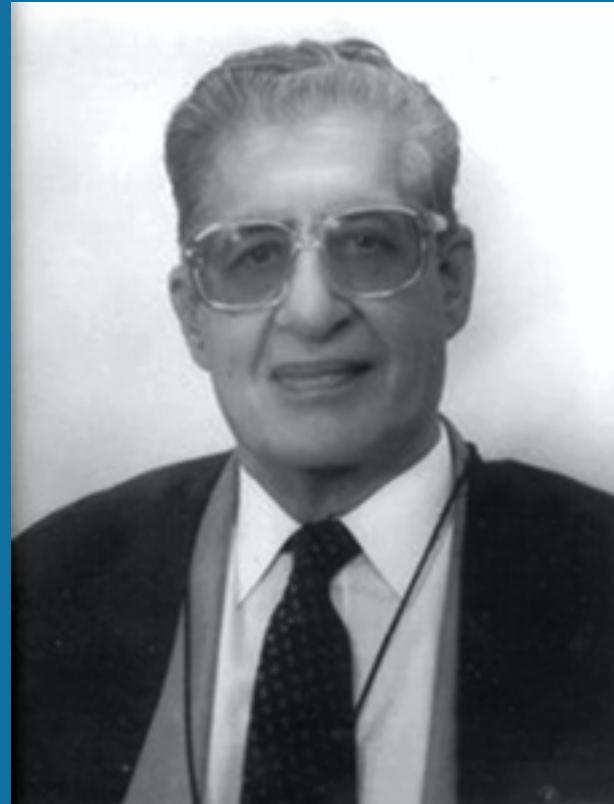
Seria uma sessão como outra qualquer, naquele 24 de abril de 1997. Mas a Corte Eleitoral mineira, reunida na antiga sede da Avenida Prudente de Moraes, 320, não imaginava o que estava por vir.

Um apagão em alguns bairros da Zona Sul da Capital, incluindo o Cidade Jardim, obrigou os juízes a trabalharem no escuro, ou melhor, à luz de velas. Logo naquela noite, quando estavam em pauta quatro processos referentes à eleição para prefeito na cidade de Virgínia. E mesmo tendo sofrido cirurgia em um dos olhos naquele mesmo dia, o então Presidente do Tribunal, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, determinou que o julgamento prosseguisse à luz de velas. O Juiz Antônio Francisco Pereira, membro da Corte, confessou, na ocasião, que “nunca tinha participado de uma sessão tão ‘romântica’ quanto aquela!”

## O Procurador-Presidente

Dos 71 presidentes que o Tribunal mineiro teve desde a criação da Justiça Eleitoral, em 1932, apenas um exerceu também o cargo de Procurador Regional Eleitoral.

Foi o Desembargador João Braz da Costa Val Filho, que exerceu a Procuradoria Eleitoral entre dezembro de 1966 e fevereiro de 1971. Atuou como Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente do Tribunal mineiro entre setembro de 1988 e abril de 1990, e, como Presidente do Tribunal, entre maio e setembro de 1990. Além disso, à época da histórica eleição presidencial de 1989, o Des. João da Costa Val Filho exerceu a Presidência da Comissão de Apuração do Tribunal.



João Braz da Costa Val Filho foi o único Procurador Regional Eleitoral que chegou à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

fato 23 | 90



Servidores da Justiça Eleitoral trabalham no alistamento de eleitores para o pleito de 1933

Foto: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral

## 90 anos de Cadastro Eleitoral

Muito se fala que a Justiça Eleitoral brasileira não tem medido esforços no combate às fraudes eleitorais, seja por meio da segurança do sistema de votação e totalização dos votos, seja na atualização constante do banco de dados nacional dos eleitores.

Mas como funcionava o cadastro eleitoral em 1932, ano em que foi criada a Justiça Eleitoral?

O “Diário Minas Gerais”, de 18 de outubro daquele ano, pode nos contar um pouco dessa história. Basta procurar na Seção do “Boletim Eleitoral – Regimento Geral dos Juízos, Secretarias e Cartórios Eleitorais”, em que se encontram listadas as incumbências das Secretarias dos TREs quanto aos registros e arquivos eleitorais.

Segundo o Regimento, essas Secretarias “terão a seu cargo a organização, classificação e a guarda dos registros e do arquivo da respectiva região e a realização de todos os trabalhos de caráter eleitoral que lhes forem atribuídos pelo Tribunal Superior Eleitoral”.

Ainda de acordo com o texto do “Minas Gerais”, “em cada secretaria regional haverá um arquivo eleitoral, compreendendo os registros datiloscópico (fichas contendo as impressões digitais dos eleitores), patronímico (conjunto de nomes das pessoas inscritas no Registro Eleitoral da região), domiciliário (nomes e domicílios dos eleitores), fotográfico (fotos dos eleitores na segunda via dos títulos eleitorais) e de processos (conjunto de decisões ou sentenças judiciais, de títulos eleitorais definitivos e de folhas de observações sobre os eleitores)”.

## A segurança do voto eletrônico

Desde 2009 o Tribunal Superior Eleitoral convida *hackers* para tentar invadir o sistema informatizado. É o chamado Teste Público de Segurança.

Durante os testes, estudantes, acadêmicos, servidores públicos e especialistas em tecnologia da informação, dentre outros interessados, são recebidos na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, para tentar identificar eventuais falhas nos sistemas utilizados na urna eletrônica.



Desde 2009 o Tribunal Superior Eleitoral convida *hackers* para tentar invadir e identificar eventuais falhas nos sistemas utilizados na urna eletrônica.

Foto: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral



Funcionários trabalham na reciclagem de materiais da urna eletrônica  
Foto: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral

## Papel socioambiental da Justiça Eleitoral

Você sabia que a urna eletrônica tem sua vida útil calculada em aproximadamente 10 anos? Esse é o “prazo de validade” desses equipamentos fundamentais no processo eleitoral e que vêm sendo utilizados desde 1996.

Com o intuito de preservar o meio ambiente, o Tribunal Superior Eleitoral realiza o descarte desse material de forma consciente. Os equipamentos de todos os regionais são encaminhados ao TSE e, a partir daí, outras finalidades são destinadas ao descarte recebido. Uma das alternativas encontrada pela Justiça Eleitoral foi transformar parte desse material em sola de sapato. Muitas pessoas nem imaginam, mas podem estar, neste momento, “calçando uma urna eleitoral”.

Essa possibilidade surgiu a partir da reutilização dos cabos de energia que ligam o terminal do eleitor ao terminal do mesário. Feitos de borracha misturada com plástico, os cabos depois de moidos, passam por um processo de decantação para separar os dois tipos de materiais. A borracha que, em geral, fica na superfície, e que seria destinada a um aterro sanitário adequado, ganha uma nova utilidade – proteção dos pés.

Todo material coletado dos regionais é, hoje, doado para uma cooperativa localizada em Goiânia. A matéria-prima passa por todo processo de separação e descarterização.

## Quantitativo de eleições realizadas pela Justiça Eleitoral brasileira

Você sabe o total de eleições oficiais realizadas pela Justiça Eleitoral entre 1932 (ano de sua instalação) e 2020? Foram 43 eleições para cargos majoritários e proporcionais, e também para plebiscitos e referendos.

Como sabemos, uma das funções precípuas da Justiça Eleitoral é a de realizar as eleições, garantindo lisura a todo processo eleitoral (do alistamento de eleitores à diplomação dos candidatos eleitos).



Entre 1932 (ano de sua instalação) e 2020, foram realizadas 43 eleições oficiais pela Justiça Eleitoral.

Fonte: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral



Em 23/1/1932 o periódico "A Noite" anuncia a conclusão dos trabalhos da subcomissão de legislação eleitoral  
Foto: Biblioteca Nacional

## A cronologia dos fatos em 1932

- Janeiro de 1932: uma comissão eleitoral, designada pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas e formada pelos juristas Sampaio Doria, Juscelino Barbosa, Bruno Mendonça Lima, Sérgio Oliveira, Mário Castro, Ademar Faria, Octávio Kelly e João Cabral, apresenta propostas para o Decreto 21.076/1932, que criou a Justiça Eleitoral brasileira;
- Fevereiro de 1932: dia 24 – Promulgado, às 9h, o Decreto 21.076/1932 (nossa primeira lei eleitoral), instituindo a Justiça Eleitoral e o Voto Feminino.
- Abril de 1932: sorteio dos juízes para o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais (lista final analisada pelo presidente da República); sorteio, pelo Supremo Tribunal Federal, dos ministros para o Superior Tribunal Eleitoral.
- Junho de 1932: telegrama do então Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, ao então presidente do Superior Tribunal Eleitoral sobre a posse dos primeiros funcionários (um oficial e um servente), relatando as dificuldades materiais do órgão em Minas Gerais.
- Julho de 1932: relatório da comissão encarregada de dividir o Estado de Minas Gerais em zonas eleitorais. Os trabalhos, tendo por Relator o Juiz Jair Lins e, por Secretário, o Sr. Henrique Lessa, consistiram em dividir o Estado em 125 Zonas Eleitorais levando-se em conta a vasta extensão territorial, a população de cada região e a precariedade das comunicações.
- Agosto de 1932: aprovação dos regimentos internos dos Tribunais Regionais de Justiça Eleitoral por ofício do então Presidente do Superior Tribunal Eleitoral aos Tribunais Regionais de Justiça Eleitoral.

## Os componentes da urna eletrônica

A urna eletrônica é um microcomputador projetado pelo TSE para as eleições brasileiras, desde 1996, e que se tornou, com o passar do tempo, em um poderoso aliado no combate às fraudes eleitorais.

O que nem todos sabem é que são 14 os componentes (internos ou externos) da “máquina de votar”. São eles: processador, memória RAM, placa de vídeo, monitor LCD, hardware criptográfico, mídias de votação, mídias de resultado, impressora térmica, bateria interna, bateria externa, áudio para deficientes visuais, sistema Braile e identificação da tecla número 5, terminal do mesário e lacres. O modelo de urna usado pela Justiça Eleitoral nas eleições de 2020 foi o de 2015.



A urna eletrônica é um microcomputador projetado pelo TSE para as eleições brasileiras

Foto: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral



General Costa e Silva, Presidente da República, votando nas Eleições de 1966.

Foto: Jornal do Brasil

## Um código eleitoral em pleno regime militar

Com a deposição do então presidente da República João Goulart e a instauração do regime de exceção constitucional em 1964, a Justiça Eleitoral entrou num período de 21 anos (1964 a 1985) em que não foram realizadas eleições diretas para Presidente da República, governadores e prefeitos das capitais dos estados. Assim, limitada ao papel de organizar as eleições para o Congresso Nacional e municípios do interior, a Justiça Eleitoral atuou na regulamentação das adaptações da legislação eleitoral que foram implementadas naquela época.

E em 1965 foi promulgado um novo Código Eleitoral, vigente até hoje, uma Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que estabelecia o regime jurídico das agremiações da época, e as normas para o registro, funcionamento e filiação dos integrantes dos partidos.

## O arquiteto do primeiro Código Eleitoral

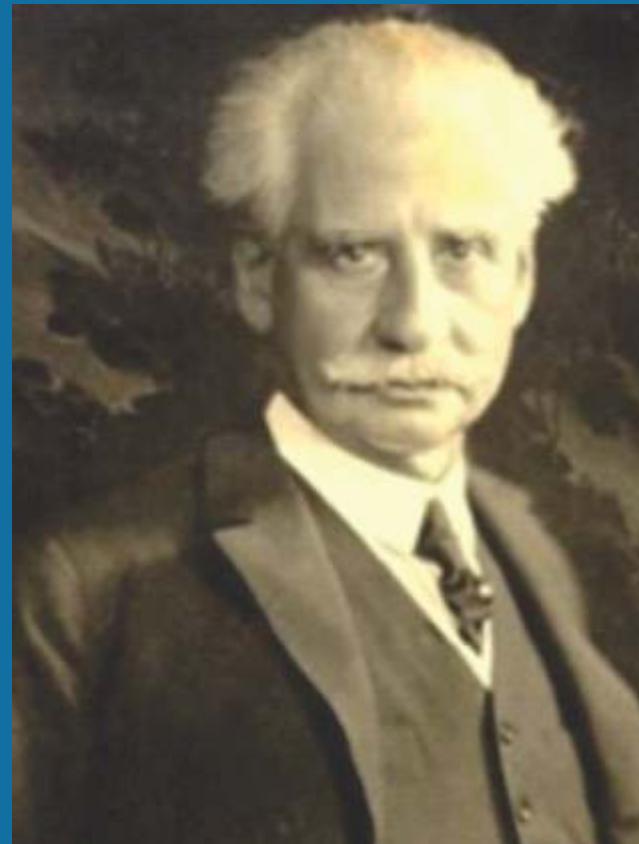
O gaúcho Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938) foi o principal construtor do primeiro Código Eleitoral brasileiro, promulgado em 24 de fevereiro de 1932.

Durante todo o período da chamada República Velha (1889-1930), Assis Brasil foi um crítico do sistema eleitoral vigente, amplamente marcado por fraudes. Naquele momento não havia uma legislação nacional unificada para disciplinar as eleições.

O processo de elaboração do Código Eleitoral colocaria em evidência o dilema básico que envolvia todo o pensamento político de Assis Brasil: "Como encontrar o caminho da governabilidade em um sistema proporcional de representação dentro de um ambiente de subdesenvolvimento e instabilidade política, típico das democracias latino-americanas?".

A sua obra "Democracia representativa: do voto e do modo de votar", originalmente lançada em 1895, seria a base do novo Código, que estabeleceria um sistema eleitoral a partir de quatro pilares: ser o mais simples possível; assegurar espaços para a representação das minorias; garantir a governabilidade do grupo majoritário na sociedade e ser imune a fraudes.

Para efetivar essas premissas, o Código instituiu a Justiça Eleitoral, estabeleceu o voto feminino, tornou o sufrágio secreto e chegou a apontar a possibilidade do uso de uma "máquina de votar" nos futuros pleitos, algo que só iria se concretizar seis décadas depois, em 1996, com o advento da urna eletrônica.



O gaúcho Joaquim Francisco de Assis Brasil, construtor do primeiro Código Eleitoral

Foto: Wikipedia



Bode Cheiroso, Macaco Tião e Cacareco, campeões do voto de protesto no Brasil

Foto 1: Blog Passarela Cultural / Foto 2: ingresso.com / Foto 3: São Paulo In Foco

## Eleição animal

O primeiro “candidato” a vereador – e eleito! – do mundo animal foi, na verdade, uma “candidata”. A rinoceronte “Cacareco”, nas eleições municipais de 1959, recebeu cerca de 100 mil votos do eleitorado da cidade de São Paulo. Naquela época, a cédula de papel permitia que os eleitores escrevessem o nome dos candidatos de sua preferência, prática que facilitava o “voto de protesto”. Para se ter uma ideia do sucesso de Cacareco, o partido mais votado não chegou aos 95 mil votos.

A brincadeira de lançar bichos como candidatos de protesto, idealizada pelo jornalista Itaboraí Martins, acabou sendo levada a sério no Canadá, onde, em 1963, foi fundado o “The Rhinoceros Party” (Partido do Rinoceronte), que se identificava como “descendente espiritual” de Cacareco. O partido existiu até 1993.

No Brasil, a “moda” acabou pegando e, em 1960, o bode “Cheiroso” foi “eleito” vereador de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco. Sua candidatura, porém, foi indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e os votos a ele atribuídos, considerados nulos.

O caso mais recente foi o do “Macaco Tião”, ocorrido em 1988, na Cidade do Rio de Janeiro, durante as eleições para o cargo de Prefeito. O primata alcançou 400 mil votos, ficando em terceiro lugar na disputa para a Prefeitura do Rio. Naquele ano, o mais votado foi Marcello Alencar (PSDB).

## A Biometria em Minas Gerais

A biometria chegou a Minas Gerais em 16 de novembro de 2009, nas cidades de Curvelo, Pará de Minas, Ponte Nova e São João Del Rei, como revisão biométrica obrigatória.

No primeiro dia de recadastramento biométrico no Estado, 750 eleitores foram atendidos nas quatro cidades, e no fim da primeira semana já eram 11 mil eleitores cadastrados. O recadastramento biométrico obrigatório nesses municípios terminou em 26 de fevereiro de 2010, com aproximadamente 85% dos eleitores das quatro cidades cadastrados.

As eleições de 2010 foram as primeiras com votação biométrica em Minas Gerais. Quase 200 mil eleitores dos quatro municípios mineiros (Curvelo, Pará de Minas, Ponte Nova e São João Del Rei) votaram por meio da identificação biométrica. Na ocasião, a novidade chamou a atenção de alguns países e delegações do Congo e de países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai) foram a Pará de Minas acompanhar o funcionamento da primeira eleição biométrica do Estado.



A biometria chegou a Minas Gerais em 16 de novembro de 2009  
Foto: Portal do TRE-MG



São Paulo e Minas Gerais são os dois maiores colégios eleitorais do Brasil. Já, em Minas Gerais, os maiores colégios são Belo Horizonte e Uberlândia.

## Os maiores colégios eleitorais de Minas e do Brasil

Você sabe quais são os maiores colégios eleitorais do Brasil e de Minas Gerais?

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, de janeiro de 2022, São Paulo (32.065.144 eleitores), Minas Gerais (15.441.328 eleitores), Rio de Janeiro (12.511.713 eleitores) e Rio Grande do Sul (8.410.630 eleitores) são os quatro maiores colégios eleitorais do Brasil. O País possui atualmente um total de 147.151.416 eleitores.

Já em Minas Gerais, os 10 maiores colégios eleitorais são, em ordem crescente, Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Betim, Montes Claros, Uberaba, Governador Valadares, Ipatinga e Ribeirão das Neves.

## Os 25 anos da Lei das Eleições

A Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições, completa 25 anos no dia 30 de setembro de 2022.

Em seus 107 artigos, a Lei das Eleições veio estabelecer normas para as eleições de cargos majoritários e proporcionais – presidente da República, senador, deputados federal e estadual, governador, prefeito e vereador.

Um dos artigos mais importantes e polêmicos dessa lei é o art. 41-A, que trata da captação ilícita de sufrágio. Elaborado a partir da iniciativa popular por meio de entidades civis, esse artigo foi introduzido na Lei nº 9.504/1997, por meio da Lei Ordinária nº 9.840, de 28 de setembro de 1999, com o objetivo de coibir práticas eleitoreiras como a compra/venda de votos, punindo seus infratores com a impossibilidade da participação nos pleitos eleitorais.



Foto: dreamstime.com.br



A definição das zonas eleitorais foi uma das primeiras ações do Tribunal de Justiça Eleitoral após sua instalação

Imagen: Diário Minas Gerais (edição de janeiro de 1933)

## Criação das primeiras zonas eleitorais em Minas

Em janeiro de 1933, quase um ano após a promulgação do Decreto nº 21.076/1932, que implantou a Justiça Eleitoral brasileira, a legislação eleitoral e o regimento interno do então Tribunal de Justiça Eleitoral estabeleceram a criação de zonas eleitorais em todo o estado de Minas Gerais.

No total, foram criadas 125 zonas eleitorais no território mineiro; Belo Horizonte era a 16ª Zona Eleitoral.

## O vôo da urna

Alguns meses antes das eleições de 1998 – o segundo pleito oficial do voto informatizado em Minas Gerais, com a participação de 45 municípios mineiros –, o voto eletrônico esteve literalmente nas alturas durante o Festival de Papagaios do Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, no dia 16 de agosto. Num belo domingo de sol e de céu azul, a urna eletrônica, transformada em pipa, disputou espaço entre outros criativos modelos de pipas e papagaios.

A estratégia do TRE-MG foi chamar a atenção dos participantes do evento, que também puderam treinar o voto eletrônico nos estandes montados pela Justiça Eleitoral no Parque das Mangabeiras.



Pipa em forma de urna eletrônica no Festival de Papagaios do Parque das Mangabeiras - 1998  
Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



## O bug do milênio

Na virada de 1999 para o ano 2000, o *Bug do Milênio* assustou muita gente e dominou os noticiários em todo o mundo. Preocupado com futuros problemas nos equipamentos e sistemas da Justiça Eleitoral na entrada do Terceiro Milênio (ocasião em que o ano 2000 poderia ser confundido com 1900, causando a desconfiguração de dados), o TSE nomeou um grupo de trabalho especializado – denominado *Bug 2000* –, com o objetivo de estudar os ajustes necessários. Esse grupo teve como principal atribuição a análise dos ambientes dos equipamentos RISK, microcomputadores e sistemas desenvolvidos pela Justiça Eleitoral, com a colaboração de representantes de cada Regional.

No Tribunal mineiro, foram criados o Grupo de Trabalho – GT *Bug 2000* e a Comissão Técnica de Informática, que, após levantamento feito nos *hardwares* e *softwares* das máquinas, concluíram que todos estavam em boas condições (mesmo os mais antigos). Isso trouxe a tranquilidade de trabalhar sem a preocupação com os eventuais estragos do *Bug*.

## O caso Viseu

A Justiça Eleitoral do Pará foi a primeira a reconhecer a união homoafetiva, o que gerou, em relação às eleições municipais de 2004 (município de Viseu-PA), o indeferimento do registro de candidatura. Por conta de a pretendente candidata – a deputada estadual Eulina Rabelo, ser companheira da então prefeita Astrid da Cunha e Silva, o juiz negou o registro da candidatura considerando o grau de parentesco (relação conjugal) entre as duas mulheres, conforme determina a legislação. A decisão ficou conhecida como “Caso Viseu”.



Foto: Portal Tribunal Superior Eleitoral



Eleitores e fiscais de partidos conferem boletins da urna eletrônica na seção eleitoral

Foto: Portal Tribunal Superior Eleitoral

## Eleitor e fiscal

Você sabia que é possível conferir a votação mesmo antes de o Tribunal Superior Eleitoral anunciar os resultados? Isso mesmo! Qualquer eleitor pode fazer a contagem de votos por conta própria.

Cada urna eletrônica emite um comprovante físico chamado Boletim de Urna, com a quantidade de votos dada a cada candidato, além de outras informações da seção eleitoral. Trata-se de um relatório completo das escolhas dos eleitores depositadas na urna.

O Boletim de Urna não registra nenhum dado do eleitor, nem mesmo a ordem em que os votos foram computados. Ainda assim, o Boletim traz, com muita transparência, a quantidade de eleitores e a destinação dos votos depositados, incluindo brancos e nulos.

O BU é impresso em cinco vias, sendo uma delas afixada na própria seção eleitoral. Os candidatos, representantes dos partidos políticos e eleitores podem, usando seus celulares, escanear os códigos (QR Code) dos boletins, somar os votos e fazer sua apuração independente, até mesmo antes do TSE.

A publicação de todos os Boletins de Urna é feita em até 3 dias depois do encerramento da totalização em cada estado.

E mais: o aplicativo “Boletim na Mão” fornece todo o conteúdo dos BUs de forma rápida e segura, bastando escanear o QR Code do BU com ele. E nem é necessária conexão com a internet para a leitura do código, apenas para visualizar o primeiro conteúdo do boletim lido.

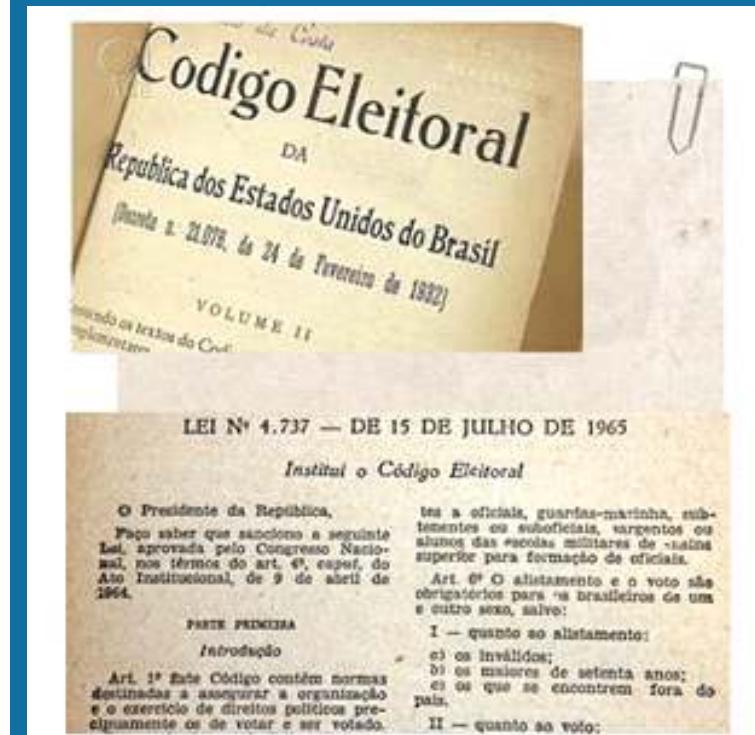
Apoie a Justiça Eleitoral em sua luta pela transparência e segurança. Seja um eleitor-fiscal e ajude a fortalecer a democracia.

## Os cinco Códigos Eleitorais brasileiros

A partir da criação da Justiça Eleitoral, em fevereiro de 1932, o Brasil teve cinco Códigos Eleitorais, que contêm normas destinadas a assegurar a organização e o exercício dos direitos políticos precípuamente os de votar e ser votado.

Os cinco Códigos Eleitorais são:

- Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (criou a Justiça Eleitoral, instituiu o Voto Feminino, estabeleceu o voto secreto, a eleição proporcional).
- Lei nº 48, de 4 de maio de 1935 (regulamentou a atuação do Ministério Público no âmbito eleitoral).
- Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 (também conhecido por “Lei Agamenon Magalhães”, foi uma espécie de reedição do Código Eleitoral de 1932. A partir dessa lei, os partidos políticos passaram a ter exclusividade na indicação dos candidatos ao pleito. Curiosamente, a Lei Agamenon permitia aos candidatos registrarem-se para concorrer a mais de um cargo por eleição).
- Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 (garantiu o livre exercício da propaganda partidária).
- Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (atualmente em vigor, já foi bastante modificado em seu texto original).



Códigos Eleitorais (1932 e 1965)

Imagem: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Eleitor de Matipó participa da primeira experiência de voto informatizado em Minas Gerais

Foto: Hoje em Dia

## A primeira eleição informatizada de Minas Gerais

A primeira experiência do voto informatizado em Minas Gerais ocorreu em Matipó (Zona da Mata), em outubro de 1995 (um ano antes do advento da urna eletrônica), numa eleição extemporânea para prefeito.

Para o evento, o Tribunal utilizou 35 microcomputadores adaptados para a votação dos 9.912 eleitores da cidade. Os votantes puderam identificar na tela do computador os dois candidatos a prefeito pelo nome, foto e pela cor correspondente a cada um.

Segundo o então presidente do Tribunal, Desembargador Sebastião Helvécio Rosenburg, “a votação foi uma experiência muito bem-sucedida”.

## Dia Nacional do Recadastramento Eleitoral

Um dos primeiros passos para a informatização do Cadastro Nacional de Eleitores, o Dia Nacional do Recadastramento, ocorrido em 18 de maio de 1986, mobilizou cerca de um milhão de servidores da Justiça Eleitoral, distribuídos por 192.792 seções do país, das 8 às 17 horas. Os trabalhos relativos ao recadastramento eleitoral aconteceram entre 1985 e 1986.

Em Minas Gerais, a previsão do então secretário de Informática do Tribunal, Roberto Siqueira, era de que aproximadamente dois milhões de eleitores compareceriam aos postos de atendimento. Em Belo Horizonte, cerca de 230 postos de atendimento foram montados em 200 escolas estaduais, além de instituições públicas, como a Polícia Militar de Minas Gerais.



A “fila das Marias”, que dobrava quarteirões em torno da Academia de Polícia Militar, no Prado, chamava a atenção de quem passava pela região.

Foto: Jornal Estado de Minas



Plenário do Tribunal Superior Eleitoral  
Foto: Portal do Tribunal Superior Eleitoral

## As funções diferenciadas da Justiça Eleitoral

O exercício em conjunto das funções administrativas e jurisdicionais é o que diferencia os tribunais eleitorais de outros tribunais. Além disso, a Justiça Eleitoral ainda edita normas para ajudar no cumprimento das leis durante as eleições. São as resoluções, editadas a cada eleição para disciplinar em detalhes o processo eleitoral a seguir.

Durante os anos seguintes a um pleito, a Justiça Eleitoral julga os recursos e processos judiciais relativos às eleições e também esclarece dúvidas de parlamentares e partidos políticos por meio de um procedimento chamado Consulta. As respostas dadas a essas consultas, junto aos julgados do TSE, servem de subsídios para a fixação de teses jurídicas e para a consolidação da jurisprudência, que norteiam a interpretação da legislação eleitoral por todo o Poder Judiciário.

## A Justiça Eleitoral nos 300 anos de Minas Gerais

O Tribunal faz parte de 90 dos 300 anos de Minas Gerais, celebrados em dezembro de 2020. Inaugurado em 30 de junho de 1932, deixou de existir em novembro de 1937, quando a Justiça Eleitoral brasileira foi dissolvida pela Ditadura Vargas. Em 1945, o próprio Getúlio Vargas, pressionado pela população e por militares, revogou uma série de medidas de seu governo e determinou a reinstalação da Justiça Eleitoral.

Vários momentos marcaram a presença da Justiça Eleitoral na história de Minas Gerais, como a instituição do sigilo do voto, das eleições proporcionais e do sufrágio feminino (1932), a oficialização da cédula única de votação (1955), a realização das primeiras eleições diretas para presidente após a Ditadura Militar (1989), a adoção de sistema informatizado para o recadastramento de eleitores (1986), início do uso das urnas eletrônicas (1996), a adoção da identificação biométrica dos eleitores (2009) e a adoção do processo judicial eletrônico (a partir de 2017).



Imagen: Selos e Filatelia – Série Cidades Históricas: 300 anos de Ouro Preto



Inauguração do Palácio Edmundo Lins, em 20 de julho de 1972  
Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## A primeira sede própria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desde a sua instalação, em 1932, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais funcionou em sete sedes. Dentre elas, merece destaque o Palácio Edmundo Lins, primeira sede própria do Tribunal, na Avenida Prudente de Moraes, 320, cujas obras foram realizadas entre 1967 e 1971 sob a coordenação da Comissão Construtora, integrada por servidores do Tribunal.

Sem direito a horas-extras, a Comissão Construtora foi além do projeto e acrescentou um quarto andar ao projeto inicial, que só previa três andares, em razão das características pantanosas do solo. A ousadia deu resultado, mas levou certo medo aos funcionários. É que, devido ao excesso de água no subsolo, muitos garantiam que o prédio “balançava” constantemente. E a preocupação aumentou quando resolveram instalar, no último andar, os imensos arquivos de aço do Fichário Geral, que aumentavam de peso a cada ano, com um número sempre maior de fichas dos eleitores.

Várias injeções de concreto nas colunas que alicerçam o edifício e a implantação de uma bomba de sucção, funcionando 24 horas por dia ajudaram a driblar o excesso de minas d’água no subsolo. Com o tempo e o progresso, esse problema foi sendo reduzido, mas a bomba trabalha até hoje.

## A força que vem do voto

Sempre se soube que o Tribunal mineiro é conhecido em todo o Brasil pelo seu pioneirismo, pela vanguarda em ações que não se limitam apenas à sua função precípua de realizar eleições. Prova disso foi o que aconteceu no segundo semestre de 2009, quando uma trupe de 13 servidores mostrou sua veia teatral nas apresentações do “Projeto Voto Forte”.

Naquela época o grupo ficou bem conhecido por uma esquete teatral que misturava figurino extravagante e muito bom-humor a uma história que convidava o espectador a pensar sobre seu papel na comunidade por meio das escolhas individuais.

A trupe itinerante ganhou também uma Van com a logomarca do Projeto, para se locomover. Afinal, se Milton Nascimento e Fernando Brant cantaram, “nos bailes da vida”, que “todo artista tem de ir aonde o povo está”, aquela turma também precisava pegar ruas e estradas para se encontrar com seu público, geralmente em canteiros de obras, associações de bairro e entidades de classe, casas para idosos, escolas, câmaras municipais, fábricas, órgãos públicos e o que mais viesse.

Nos sete meses que se seguiram – de agosto de 2009 a abril de 2010 –, o “Voto Forte” contabilizou 32 apresentações, ultrapassando as fronteiras de Belo Horizonte, com espetáculos também em Cláudio, Varginha, Paraguaçu, Betim, Santa Luzia e Contagem.

E o reconhecimento nacional não tardou a chegar: durante o 10º Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça (Conbrascom), realizado de 2 a 4 de junho de 2010, em Porto Velho – Rondônia, o “Voto Forte” recebeu o “8º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça”, na categoria “Projeto Institucional”. A apresentação do projeto foi feita por uma das integrantes da trupe, Berenice Vieira Sobral, então servidora da Assessoria de Comunicação e hoje titular da Seção de Memória Eleitoral.



Servidores mostraram sua veia teatral nas apresentações do “Projeto Voto Forte”

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Nas eleições de 1974 foi utilizado, pela primeira vez, o processamento de dados na apuração dos votos com computadores instalados na sede do Tribunal em Belo Horizonte  
Foto: Jornal do Brasil

## Uma eleição especial

As eleições de 1974 para senador e deputado foram especiais para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Pela primeira vez, utilizou-se o processamento de dados na apuração dos votos, com computadores instalados na sede do Tribunal, em Belo Horizonte.

A ocasião marcava os 10 anos da instauração do Regime Militar no Brasil e, durante esse período, a escolha para os cargos de presidente da República e governador ainda se fazia por voto indireto, a partir do Colégio Eleitoral.

Naquele ano as eleições foram divididas em duas etapas, conforme determinava o Ato Institucional 3: indiretas para governador, em 3 de outubro, e diretas para senador e deputados federais e estaduais, em 15 de novembro. Somente para os cargos de senador e deputado cabia ao Tribunal a realização da votação e a totalização dos resultados.

Em 1974, Minas Gerais tinha 248 zonas eleitorais, das quais quatro na Capital. O eleitorado apto a votar era de 4.478.350 pessoas, distribuídas em 18.153 seções no Estado. No dia 15 de novembro compareceram 3.462.506 eleitores; a abstenção foi 22,7% e os votos nulos somaram 2,62%.

No relatório de 39 páginas datilografadas, entregue ao então Presidente do Tribunal, Desembargador Gérson de Abreu e Silva, a Comissão Apuradora relatou que, por ter sido a primeira experiência da Instituição com essa tecnologia, “a automação dos trabalhos não se fez com a velocidade prevista, por causa de algumas falhas no fluxograma dos boletins de apuração que impediram a rapidez desejada”.

## Uma casa cheia de emoções e de histórias

Quem passa pela Rua Bernardo Mascarenhas, no bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte, mal pode imaginar que, nos anos 1950, figuras importantes da política mineira e nacional visitavam a casa de número 317, que pertenceu ao ex-vereador e ex-deputado estadual e federal Jorge Ferraz, fundador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o Partido Progressista (PP) e, finalmente, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais comprou a casa em outubro de 2002, cuja área de 286m<sup>2</sup> coincidia estrategicamente com os fundos do edifício que então sediava o Tribunal para ali instalar o Foro Eleitoral da Capital (26ª Zona Eleitoral). Atualmente o imóvel – tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal – abriga a Seção de Memória Eleitoral e a Seção de Gestão de Patrimônio.

Um dos seis filhos do ex-deputado Jorge Ferraz, Luiz Carlos, 78 anos, contou das muitas histórias vividas naquele lugar, dentre eles dois fatos marcantes. O primeiro, ocorrido durante o Regime Militar, foi a custódia dada pelo então deputado Jorge Ferraz a um preso político que se encontrava à disposição do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). O preso era Luiz Carlos Sena Jerônimo – advogado e radialista em Pedro Leopoldo –, que permaneceu na casa durante quase dois anos. O delegado do DOPS, Davi Hasan, era amigo de Jorge Ferraz.

O segundo fato diz respeito ao carisma político de Jorge Ferraz que, após as sessões legislativas, conseguia reunir, na casa da Cidade Jardim, deputados de vários partidos para prolongados carteados: Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, Itamar Franco, Renato Azeredo, Israel Pinheiro Filho, Homero Santos, Valdir Melgaço, Carlos Megale, Ronaldo Canedo, entre outros, eram figuras comuns por ali.



Anexo IV do Tribunal mineiro que abriga a Seção de Memória Eleitoral (SMEMO)

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



A urna de lona foi criada pelo imigrante nascido em Sapri, Itália, Abílio Cesarino  
Foto 1: Estado de São Paulo  
Foto 2: Portal Jaú



## A antecessora

Abílio Cesarino, um simpático italiano, nascido em Sapri, em 1914, e que foi parar em Jaú, no interior de São Paulo, pode, seguramente, entrar para o rol dos personagens que deixaram sua assinatura na Justiça Eleitoral brasileira.

Em 1950, ele soube de um concurso lançado pelo então presidente Getúlio Vargas para a criação de nova urna eleitoral que substituisse as antigas peças de madeira e de ferro, que eram pesadas, ocupavam muito espaço e podiam ser facilmente violadas. Pelas regras, a nova urna deveria ser mais leve, mais fácil de se armazenar e de transportar, e deveria ainda garantir mais segurança às cédulas eleitorais.

Abílio Cesarino, que na época era sócio de uma fábrica de malas em São Paulo, criou, então, um modelo feito em lona grossa, difícil de rasgar e com uma tampa móvel que podia ser fechada a chave e lacrada. O modelo era retrátil, de fácil transporte e podia ser estocado até mesmo em pequenos espaços.

Aconteceu que “Seu” Abílio não conseguiu inscrever sua invenção a tempo na competição, na qual concorreram mais de 10 mil protótipos. Porém, ao perceber que a vencedora do certame fora uma urna fechada por um zíper em uma das laterais, modelo que, segundo ele, poderia ser facilmente violado, sugeriu ao então Secretário do TRE-SP, Ibsen Costa Manso, que sua urna seria a melhor opção.

Comprovada a fragilidade do modelo vencedor, uma nova concorrência foi aberta e Cesarino foi o vencedor. “Seu” Abílio produziu inicialmente mais de cinco mil urnas, oferecendo-as gratuitamente ao Tribunal Superior Eleitoral, com duas condições: que 70 delas fossem mandadas para Jaú e que sua cidade fosse a primeira a usá-las em uma votação. O pedido foi aceito e, em 1953, Jaú foi a primeira cidade do Brasil a utilizar as urnas de lona o restante do país só pôde experimentar a novidade dois anos depois.

Até 1976 foram produzidas cerca de 100 mil urnas de lona. Depois de se aposentar, Cesarino passou o direito de uso da patente ao Tribunal Superior Eleitoral.

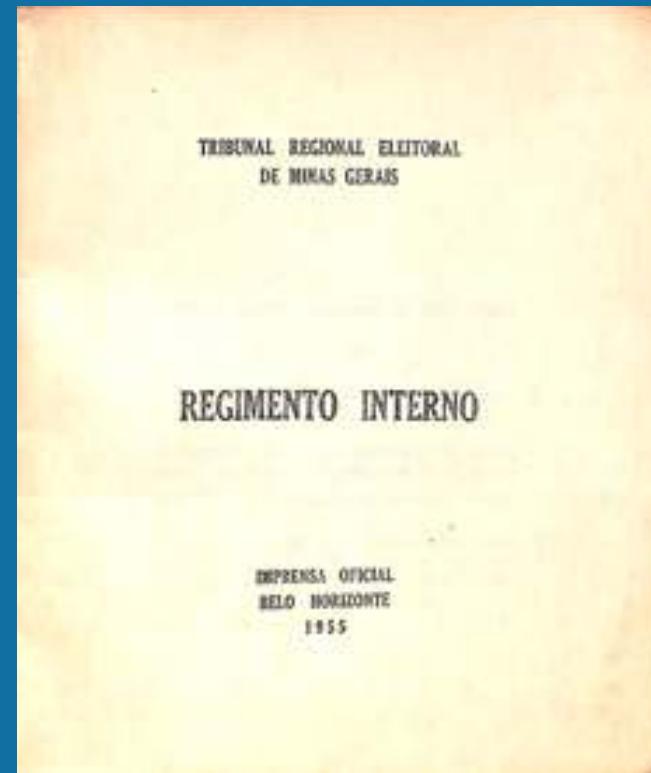
Abílio Cesarino, que dizia ter nascido na Itália “por acidente” (durante uma visita de sua mãe, brasileira, à família do pai, imigrante italiano no Brasil), nunca votou, porque jamais se naturalizou brasileiro. Mas afirmava ter conseguido dar uma importante contribuição para o Brasil. Certa vez, em uma entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, ele declarou: “A urna eleitoral é o lugar onde milhões de brasileiros depositam as suas esperanças de um país melhor. Eu ajudei a alimentar esse sonho”.

## Mestre de Cerimônias: o presidente

A preocupação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais com o quesito Cerimonial em sessões solenes não é algo recente. Há 67 anos – precisamente em 13 de junho de 1955, era aprovado o Regimento Interno da instituição (Resolução 123/1955) que, em seu artigo 104, do Título V, escrito a caneta-tinteiro azul, tratava do assunto de forma pormenorizada.

Naquela época, por não haver ainda um setor com funções de uma Assessoria de Cerimonial, toda a responsabilidade na condução das solenidades formais e informais ficava nas mãos do Presidente do Tribunal, secretariado pelo Diretor-Geral. O presidente não era somente um mestre de cerimônias, como também estabelecia, com antecedência necessária, a ordem de composição da mesa principal, da qual tomariam assento as autoridades. Igual procedimento também era adotado nas sessões solenes de entrega de diplomas aos candidatos eleitos.

A sessão era considerada solene quando se destinava à comemorações e/ou em recepção de pessoas eminentes. Ao abrir a sessão, o presidente fazia a exposição sobre a finalidade do evento e, se fosse o caso, dava a palavra ao juiz designado para falar. Além desse orador, poderiam falar o Procurador Regional Eleitoral, advogados que tivessem sido nomeados e o homenageado. Nessas solenidades, cabia ao presidente a abertura e o encerramento.



Em 1955, as ações ceremoniosas eram feitas pelo Presidente do Tribunal  
Imagen: Seção de Arquivo do Tribunal Regional Eleitoral  
de Minas Gerais



Foto: portal do TRE-RS

## Pela urna, a vida

O dia 24 de maio de 1936 marcou a história das eleições no Rio Grande do Sul. Tudo aconteceu no distrito de Vila Flores, município gaúcho de Santiago do Boqueirão. As eleições de 1935 haviam sido anuladas em duas seções daquela localidade pela falta das assinaturas dos mesários nos documentos que acompanhavam a urna e, por isso, a Justiça Eleitoral havia determinado eleições suplementares naquela data.

Os ânimos das lideranças políticas locais estavam agitados e a tensão entre os rivais estava atingindo o seu ápice. O Juiz Moysés Antunes Viana, responsável pela seção eleitoral de Vila Flores há muito alertava o Tribunal Eleitoral e as autoridades estaduais para as violentas disputas que envolviam os candidatos da Frente Única Gaúcha, Sylvio Ferreira Aquino, e do Partido Republicano Liberal, José Ernesto Müller, que também era o prefeito em exercício.

Chegou o dia da eleição e grupos armados já rodeavam, desde a manhã, a residência em que se instalara a Mesa Eleitoral. Por volta das 17h30, Podalírio da Luz, que havia presidido a Mesa das eleições anuladas no ano anterior, adentrou a seção para votar. Assinou a lista de presença, recebeu o envelope devidamente assinado e entrou na cabina de votação. Ao retornar, tentou inserir mais de uma cédula na urna de madeira e foi alertado pelo juiz, que colocou sua mão sobre a fenda da urna para impedir o ilícito. Podalírio insistiu na fraude e agrediu o magistrado.

A confusão tem início e, enquanto os demais eleitores tentavam conter a discussão entre juiz e fraudador dentro da seção, um violento tiroteio começa na rua. Ouvem-se mais de 200 disparos e a Força Policial intervém logo pondo fim ao conflito. Ao retornarem à residência, porém, encontram, agonizante, em um dos quartos da casa, o Juiz Moysés Viana. Caído ao chão, abraçava-se à urna eleitoral com as forças que ainda lhe restavam. Ele tinha recebido um tiro à queima-roupa de um revólver calibre 38 e morreu em poucos minutos.

Nascido em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, o Juiz Moysés Antunes Viana é considerado hoje “Patrônio da Justiça Eleitoral gaúcha”, e seu exemplo de heroísmo comprova que a eficiência dessa Justiça Especializada em todo o país possui a chancela de pessoas corajosas e dispostas a lutar pelos ideais democráticos, mesmo que isso signifique o sacrifício da própria vida.

## Caminhos de Barro

Servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Eleonora Mendes Rennó, aprovada no segundo concurso público do TRE-MG, em 1951, faleceu em 2019, mas, em sua vasta herança pessoal, profissional e literária, além de preciosas lições de vida, deixou-nos, em uma crônica revestida de emoção e de histórias, o retrato de uma época em que a Justiça Eleitoral se lançava a grandes desafios. Tudo relembrado em seus “Caminhos de Barro”, livro “garimpado” no acervo do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

Primeira mulher a ser agraciada com a Medalha de Mérito Eleitoral “Desembargador Vaz de Mello”, em 2011, não apenas por ter sido uma servidora exemplar, mas por sua extremada dedicação à Justiça Eleitoral e ao Direito Eleitoral, mesmo após sua aposentadoria, Eleonora Rennó era, na opinião do grande amigo e colega de trabalho Anis Leão, falecido em 2022, “daquelas pessoas que são capazes de ler o que não foi escrito e ouvir o que não foi dito”.

Em trechos de Caminhos de barro ela conta:

“Éramos muito poucos e fizemos difíceis eleições. Pouquíssimos bacharéis e abnegados ‘barnabés’, que atravessávamos noites conferindo mapas e só lápis, papel e as alavancas das máquinas de calcular. Sem nenhum escândalo, nem qualquer imputação que manchasse os pleitos mineiros. O Tribunal de Minas sempre foi exemplo de organização e lisura.

As datilógrafas – exímias – faziam as súmulas pela noite adentro, em duas cores. E às vezes faço rir aos novos, se descrevo as mesas capengas em que trabalhávamos, cujas gavetas já nem se abriam direito, restolho das repartições estaduais. Elaborávamos intrincadas

e volumosas promoções de cancelamento de inscrição, expurgando manobras perceptíveis para aumento de eleitorado, ou ousávamos dar rigorosos e bem fundamentados pareceres de muitas laudas em processos administrativos, tudo autuado a subir para o julgamento da Egrégia Corte.

Nossos colegas viajavam, em grupos de três ou quatro, para levar pessoalmente material para as eleições a longínquas Zonas, em velhos jipes quebradiços também cedidos pelo Estado, varando caminhos apenas suspeitados, por roteiros traçados pelas antigas Tábuas Itinerárias do DER-MG, sob a chuvarada de setembro, presos noites a fio no barro e na escuridão. Certa vez conseguiram comprar uma lanterna numa vendinha de beira de estrada, em madrugada fria, depois de horas de marcha sem rumo, insones e famintos, atolados. Ao regressar, solicitaram indenização da despesa. Foi-lhes negada, virou recurso e em saborosos versos. Era o início da briosa tradição do rigor.

...E hoje, quando contemplo o conforto e a beleza do prédio (da Prudente, 320) perfeitamente equipado e iluminado que abriga a geração nova, também me comove a história heróica de sua construção: não se contratou nenhuma empresa e, com a maior economia para a Nação (orçamentos curtíssimos), os funcionários, apenas com os vencimentos de seus cargos (magros, então), tudo fizeram: engenheiro, arquitetos, administradores, tesoureiros, mestres-de-obras, carpinteiros, eletricistas, pedreiros, decoradores, todos colegas nossos, que nem receberam horas extras, porque, para isso, até pouquíssimo tempo atrás, nunca tinha havido verba. Muitos já se foram. Mas dos que estão vivos não podemos deixar perder essas histórias. E muitas outras, iguais em desprendimento e grandeza”.





Título Eleitoral do Presidente Getúlio Vargas

## Primeiro título da Justiça Eleitoral

Com vigência entre 1932 e 1937, o primeiro modelo de Título de Eleitor, quando da criação da Justiça Eleitoral, solicitava aos alistados fotos do tamanho 3x4. Para inscrição no título, figurariam também a impressão digital e o número da zona eleitoral, além de instrumentalizar o recém-criado voto feminino. No primeiro modelo de Título de Eleitor da Justiça Eleitoral também se registravam a filiação (geralmente valia o nome do pai), o local e a data de nascimento, a idade, o estado civil e a profissão do eleitor.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

## 100% voto eletrônico

No ano 2000 a Justiça Eleitoral comemorou os 100% de informatização do voto, com a utilização de urnas eletrônicas em todo o país. De um total de 5.561 municípios, as eleições aconteceram em 5.559 cidades brasileiras, envolvendo 109.823.461 eleitores. As exceções foram Brasília, onde não há eleições municipais, e o município baiano de Luís Eduardo Magalhães, criado em 30 de março de 2000. É que, naquele ano, só poderia haver eleições nos municípios criados até o dia 31 de dezembro de 1999.

Duas grandes novidades nas eleições de 2000 foram os fones de ouvido, ligados à urna eletrônica para facilitar o voto dos deficientes visuais, e a Justificativa Eleitoral, para quem estava fora de seu domicílio eleitoral. Ao apresentar o Requerimento de Justificativa Eleitoral em qualquer local de votação, a ausência ao voto passou a ser justificada na própria urna eletrônica.



No ano 2000 os deficientes visuais passaram a utilizar fones de ouvido para votar nas urnas eletrônicas

Foto: Portal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Desembargador Helvécio Rosenburg - Mandato:  
29/12/1966 a 15/01/1967



Desembargador Leovigildo Leal da Paixão - Mandato: 14/06/1945 a 7/02/1948

## Mandato longo e mandato curto

Você sabe qual foi o presidente do Tribunal mineiro teve o mandato mais longo? E o que exerceu o mandato mais curto? Sabe, ainda, qual foi o único Procurador Regional Eleitoral que se tornou presidente do Tribunal mineiro?

Pois bem, dos 65 presidentes que o Tribunal teve, desde 1932, quem exerceu o mandato durante mais tempo foi o Desembargador Leovigildo Leal da Paixão, o primeiro a ocupar o cargo após a reinstalação da Justiça Eleitoral mineira. Ele ficou no cargo durante dois anos, sete meses e 24 dias (de 14 de junho de 1945 a 7 de fevereiro de 1948). É também curioso saber que o Desembargador Leal da Paixão faleceu um dia após deixar o cargo no Tribunal mineiro.

Já o Desembargador Helvécio Rosenburg (pai do também Presidente Sebastião Helvécio Rosenburg) foi o que ficou na Presidência do Tribunal por menor tempo – somente 17 dias (de 29 de dezembro de 1966 a 15 de janeiro de 1967).

João Braz da Costa Val Filho foi o Procurador Regional Eleitoral que também presidiu o Tribunal mineiro. Foi Procurador Eleitoral entre dezembro de 1966 e agosto de 1971. Já como Presidente, esteve no cargo de maio a setembro de 1990.

Fotos: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Nos moldes do tribunal tcheco

A Justiça Eleitoral foi criada pelo Código Eleitoral de 1932, com base no Tribunal Eleitoral Tcheco, de 1920, que teve a inspirá-lo o gênio jurídico de Hans Kelsen. A Carta Magna de 1934 constitucionalizou a Justiça Eleitoral Brasileira. Três anos depois, a Constituição outorgada de 1937, que dava forma jurídica à ditadura do Estado Novo, extinguiu os Tribunais Eleitorais e cassou os partidos políticos.

A Justiça Eleitoral foi instituída para o fim de realizar a verdade eleitoral, a verdade das urnas. Esta é a sua missão básica, fundamental, como condição da democracia.



Justista Hans Kelsen, idealizador do Código Eleitoral tcheco, que inspirou a criação da Justiça Eleitoral brasileira, em 1932  
Foto: Wikipedia



A cabina de votação surge com o voto secreto  
Foto: O Globo

## O voto secreto

Além do voto feminino, duas outras grandes conquistas cidadãs instituídas pelo primeiro Código Eleitoral Brasileiro (Decreto nº 21.076/1932), que criou a Justiça Eleitoral, foram o voto secreto e o sistema de representação proporcional. Em maio de 1932, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi instalado no Rio de Janeiro.

Antes do Código Eleitoral de 1932, o voto era aberto, ou seja, falado alto, nas seções eleitorais. Por isso, era comum, sobretudo nas áreas rurais ou mais pobres, a presença de “capangas” nas seções eleitorais, a serviço dos “coronéis” mandatários da região, anotando os votos de cada eleitor. Tal prática ficou conhecida por “voto de cabresto”, na qual os eleitores eram considerados como animais que podiam ser controlados por meio de rédeas, como cavalos, jumentos ou asnos.

O voto secreto é a garantia de que apenas o votante saberá qual foi o candidato que escolheu naquele processo eleitoral. É uma forma de evitar pressão sobre os eleitores e também evitar a coação, garantindo que o voto expresse realmente a vontade do eleitor.

## Justiça Cidadã

Em 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial e com a derrota do Nazi-Fascismo, as nações do Ocidente passaram a respirar ares democráticos. No Brasil, o presidente Getúlio Vargas não resiste à pressão popular e encerra também o período ditatorial do Estado Novo com a reinstalação dos Tribunais Eleitorais.

Nos anos que se seguiram à reinstalação, a Justiça Eleitoral, reafirmada como instituição especializada do Poder Judiciário, empreendeu esforços ainda mais significativos para se firmar como Justiça Cidadã, enfatizando sempre mais a importância do voto para o fortalecimento da democracia.

Para melhor esclarecer aos eleitores, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais passou a confeccionar manuais e folhetos explicativos sobre o passo a passo da votação nas seções eleitorais, como este, da década de 1950. Distribuído aos eleitores, a ilustração orientava sobre a utilização da sobrecarta (envelope) e da cabina de votação. As cédulas ficavam à disposição do eleitor dentro da cabina indevassável (fechada por uma cortina), mas o eleitor também podia trazê-las de casa (os nomes dos candidatos podiam ser escritos em qualquer pedaço de papel) ou pegá-las nas bancas montadas pelos partidos políticos nas ruas de maior movimento.

JOSE' JA' TRAZ CONSIGO SUAS  
CÉDULAS, COLOCA-AS DENTRO  
DA SOBRECARTA E FECHA ES-  
TA SO' PODE DEMORAR-SE 1  
MINUTO NA CABINE.



Folheto com passo a passo da votação nas seções eleitorais  
Década de 1950

Imagem: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



A partir da Constituição de 1988 os analfabetos puderam exercer plenamente o direito de votar e de serem votados.  
Foto: Portal do Senado

## O voto dos analfabetos

O dever/direito de votar abrange todos os cidadãos brasileiros dos 18 aos 70 anos, sendo o voto facultativo aos jovens de 16 e 17 anos e aos idosos acima dos 70 anos, independente de situação econômica, raça, sexo ou grau de instrução.

O sistema eleitoral do Brasil é, atualmente, um dos mais inclusivos do mundo. Para se chegar até aí, no entanto, houve muito esforço e muitas batalhas no Congresso Nacional. A categoria que mais demorou a conquistar o direito pleno ao voto foi a dos analfabetos.

Curiosamente, os analfabetos podiam votar durante o período colonial e durante o Império, até ser abolido em 1881. A partir daí, os analfabetos não puderam mais votar, apesar dos protestos de muitos parlamentares e cidadãos esclarecidos.

Essa situação começa a mudar a partir de 1985, quando a Emenda Constitucional nº 25 foi oficialmente anexada à Constituição Federal de 1967, apontando para a possibilidade de voto ao analfabeto, de acordo com decisão judicial. No entanto, somente a partir da Constituição de 1988 é que os analfabetos puderam exercer plenamente o direito de votar e de serem votados, tornando-se, deste modo, verdadeiramente cidadãos.

## Cidadania a cavalo

Em 2002, no Distrito do Espírito Santo (Município de Alterosa), na 19ª Zona Eleitoral de Areado, um eleitor muito especial adentrou a seção eleitoral montado em seu cavalo. Era a primeira vez que o senhor João Alves de Lima (ou "Tenente", como era mais conhecido), do alto de seus 84 anos, iria se deparar com a urna eletrônica.

Elegante, como sempre, naquela manhã ele percorreu calmamente os 10 quilômetros que ligavam sua casa ao local de votação, na Escola Yolanda Dias Ribeiro, para o momento esperado. Já na seção eleitoral, sacou do bolso seu título eleitoral (ainda o modelo antigo) para se identificar oficialmente e enfrentou corajosamente a urna eletrônica, novidade tecnológica que ele jamais pensou em experimentar.

Até discurso fez o "Seu" Tenente. Falou da importância das instituições, do orgulho que sentia de exercer seu direito de voto, do valor da democracia... e deixou aos mesários o exemplo de um brasileiro que, apesar das dificuldades da idade avançada, acredita que, por meio do voto, é possível se construir uma sociedade melhor para todos.

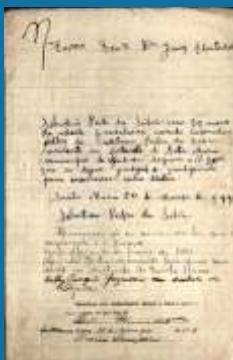


O eleitor João Alves de Lima  
no Cartório da 19ª ZE de Areado

Fotos: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



## Requisição de qualificação eleitoral, Itabira, 1933. Imagens: Arquivo Público Mineiro



## Modelo de Título Eleitoral 1933 para arquivamento nos cartórios eleitorais.

# O Arquivo do Tribunal Eleitoral

Após ser comunicado sobre a instalação do Tribunal de Justiça Eleitoral em Minas Gerais, o então Presidente do Órgão, Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade preocupou-se com a falta de uma estrutura mínima para os serviços administrativos. Realmente, o prédio ocupado pelo Tribunal havia sido construído para o antigo Senado Estadual no final do Século XIX e necessitava de reformas. Não havia servidores do quadro; não havia mobiliário adequado; não havia materiais de consumo como papéis, lápis e canetas e também não havia automóveis para o deslocamento de funcionários para os cartórios do interior e nem sequer havia arquivos para a organização das fichas de alistamento e demais documentos dos eleitores.

Em 10 de junho de 1932, uma entrevista ao Jornal "Estado de Minas", ao comentar sobre as limitações estruturais do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, ouviu do repórter a pergunta sobre como seria feito o arquivamento das fichas de eleitores do Estado, e, então, respondeu:

“O serviço de archivamento de fichas e documentos eleitoraes será feito em armários de aço, de accordo com os modernos processos. Já consultei sobre preços desses artigos a diversas casas commerciaes da Capital, tendo enviado um orçamento ao Ministério da Justiça, com a informação de que o Governo do Estado dispõe de cinco armários de aço que não estão sendo utilizados, e que poderemos aproveitar para o Tribunal Eleitoral”.

## Coletores eletrônicos de votos

O artigo 57 do Código Eleitoral Brasileiro de 1932 estabelecia que a Justiça Eleitoral adotaria oportunamente “máquinas de votar” nos pleitos gerais e municipais. Desde então, uma série de protótipos foram apresentados ao Tribunal Superior Eleitoral ao longo das décadas seguintes, até 1996, quando efetivamente a Justiça Eleitoral oficializou a urna eletrônica, inicialmente chamada “Coletor Eletrônico de Votos”.

Uma dessas máquinas, criada pelo engenheiro mineiro Sócrates Ricardo Puntel, foi apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral em 1958. Utilizava um complexo sistema de ábacos, mas como a Justiça Eleitoral ainda não se encontrava preparada para a adoção de sistemas mecânicos no vasto território nacional, o projeto foi rejeitado. A máquina de votar de Puntel encontra-se hoje em exposição no Museu do Voto do TSE, em Brasília.

Outros modelos de origem nacional e estrangeira foram também apresentados ao longo das décadas de 1960 e 1970. Em meados da década de 1980, os debates sobre a informatização do voto ganharam mais força a partir do processamento dos resultados eleitorais por empresas públicas especializadas, como o Serpro, e da informatização do Cadastro Nacional de Eleitores. Com a implantação de Centros de Processamento de Dados nos Tribunais Eleitorais e consequente contratação de técnicos de informática, além da abertura de concursos públicos para profissionais dessa área, a última conquista seria o voto eletrônico.

Em Minas, Roberto Siqueira, Secretário de Informática, elaborou um protótipo de Coletor Eletrônico de Votos que, ao final, inspiraria a urna eletrônica em relação ao teclado numérico, semelhante ao dos aparelhos de telefone. Essa concepção, segundo seu criador, surgiu para atender aos eleitores analfabetos. É que, mesmo sem saber ler ou escrever, todos conhecem a configuração do teclado dos telefones.

Em agosto de 1995, ocasião em que o TSE decidiria pelo modelo final, alguns protótipos de máquinas de votar foram apresentados no Tribunal mineiro, a maior parte deles produzida por empresas de tecnologia. O protótipo do Doutor Siqueira também foi mostrado aos servidores e ao público presente.

Em seu desenho, esse protótipo apresentava, além do modelo de teclado telefônico, as teclas nas cores verde, laranja e branca, respectivamente, ideias que foram aplicadas ao modelo final da urna eletrônica para confirmar o voto, corrigir ou votar em branco. Além disso, o protótipo idealizado por Roberto Siqueira oferecia espaço para a impressão do voto, detalhe que também foi aproveitado no primeiro modelo da urna eletrônica, lançado em 1996. O modelo criado pelo Secretário de Informática Roberto Siqueira integra o acervo histórico do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.



Coletor eletrônico de votos idealizado por Roberto Siqueira em 1995

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Coletor eletrônico de votos idealizado por Ricardo Puntel em 1958

Foto: Museu do Voto Tribunal Superior Eleitoral

fato 63 | 90



Telegrama do Tribunal Superior sobre as condições para a primeira nomeação de funcionário maior de 16 anos  
Imagem: Diário Minas Gerais – 1934

## Requisito para nomeação

Durante a sessão ordinária da Corte Eleitoral de 12 de abril de 1934, o Desembargador Pedro Vianna – terceiro Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais – leu um enfático telegrama do Tribunal Superior Eleitoral sobre as condições para a primeira nomeação de funcionário maior de 16 anos:

*"Telegrama circular do Tribunal Superior, declarando que não poderá ser dada a posse a qualquer funcionário de primeira nomeação, maior de 16 anos de idade, sem que este faça, previamente, prova de ser reservista do Exército, ou da Armada, ou de sua dispensa legal do Serviço Militar, nos termos do Decreto 22.885/1933. O chefe de repartição que infringir tal disposição ficará indenizado os vencimentos e demais vantagens pecuniárias de que o funcionário maior de 16 anos de idade possa gozar, em razão da nomeação, cuja nomeação será imediatamente cassada".*

## Comissão Eleitoral de 1932

Em janeiro de 1932, semanas antes de o primeiro Código Eleitoral Brasileiro entrar em vigor, a Comissão Eleitoral nomeada pelo presidente Getúlio Vargas para debater sobre temas relacionados a matérias eleitorais reuniu-se várias vezes.

O grupo era formado pelos juristas Maurício Cardoso (então Ministro da Justiça), Sampaio Dória, João Cabral, Juscelino Barbosa, Francisco Antunes, Adhemar Faria, Octavio Kelly, Bruno Mendonça e Sérgio Oliveira.

A reunião de 13 de janeiro tratou das seções eleitorais (projeto do jurista Assis Brasil) e das mesas receptoras de votos. Na ocasião ficou resolvido que *“os juízes eleitorais não poderão fazer parte das mesmas, e que, na falta do presidente e dos primeiros e segundos suplentes, assumirá a presidência o primeiro eleitor na ordem da lista; resolveu-se que sejam punidos severamente os presidentes faltosos com penas de um a dois anos de prisão, perda dos cargos que exerçam e incompatibilidade, durante cinco anos, para exercerem outros cargos públicos”*.



Funcionários da Justiça Eleitoral trabalham no alistamento de eleitores para o pleito de 1933  
Foto: Arquivo Nacional



Getúlio Vargas e o jurista Assis Brasil, Organizador do Código Eleitoral de 1932  
Foto: Arquivo Nacional



Primeiros servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais após a celebração da Páscoa – 1950  
Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## O primeiro concurso público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No edital de janeiro de 1949 constavam as informações sobre o primeiro Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Para os dois cargos oferecidos – Datilógrafo e Escriturário – 427 pessoas concorreram e 86 se tornaram os primeiros servidores do Quadro Funcional do Tribunal mineiro.

Nessa época, o Tribunal funcionava na rua Tamóios, quase esquina com Rua Rio de Janeiro, no centro de Belo Horizonte. Ocupava a antiga “Casa di Italia” que, durante a Segunda Guerra Mundial, havia sido expropriada ao governo italiano, então considerado inimigo do Brasil.

Comparando com os dias de hoje, as condições de trabalho eram bastante limitadas. Havia apenas um aparelho de telefone para todo o Tribunal, localizado na portaria e sob os olhares rigorosos do servidor responsável, que anotava todas as ligações e quem as fazia. Os servidores tinham que registrar ponto de entrada ao meio-dia em ponto. Se o fizessem dois ou três minutos depois, teriam meio-dia de jornada descontados de seus salários. Em razão dessa determinação da Diretoria-Geral da Secretaria, eram comuns atropelos e até pequenos acidentes no saguão de entrada, devido ao tumulto ocasionado pelos servidores.

Também não havia automóveis em bom estado de conservação para as incursões ao interior do Estado e, não raro, os que se aventuravam em utilizar os carros doados pelo Governo do Estado – e já com muitos desgastes – viam-se detidos em municípios ou em pequenos distritos por conta do motor fundido ou alguma outra falha mecânica. Sem meios para se comunicar, tinham de esperar vários dias depois de passarem mensagem por telégrafo ao Tribunal para que o problema fosse solucionado de algum modo. Caso optassem por pegar algum ônibus para retornar à Capital, dependeriam ainda de uma decisão da Corte para serem resarcidos do valor da passagem.

## Mineiros, ao voto!

A edição do *Minas Gerais* do dia 3 de maio de 1933, data da primeira eleição sob a orientação do Código Eleitoral e também do primeiro pleito realizado pela Justiça Eleitoral, destacou, em Editorial, a responsabilidade do eleitorado mineiro para com a eleição dos futuros constituintes.

O cenário político brasileiro ainda se mostrava confuso após a Revolução de 30, que terminou com a tomada de poder por Getúlio Vargas, e após as sangrentas batalhas da Revolução Constitucionalista ocorrida em 1932, que deixara um saldo de cerca de duas mil mortes entre brasileiros de vários estados.

O órgão oficial dos Poderes do Estado assim, então, se manifestava:

“Os brasileiros são hoje convocados para a eleição daqueles que vão elaborar a lei das leis, “lex legum”, sob cuja inspiração nos vamos orientar, por largo espaço de tempo.

Que ninguém se esquive a esse dever.

Que, satisfeitos com a nova ordem de coisas, os nossos patrícios dêem o seu voto para mantê-la.

Que, não satisfeitos com a nova ordem de coisas, os nossos patrícios dêem o seu voto para melhorá-la.

Mas que ninguém se esquive.

O voto é a única arma séria e eficaz nas democracias, porque é por él que a nação eleva os homens de sua confiança e é por él que a nação dá a sua última palavra, nas grandes questões de ordem coletiva.

Quem nêle não confia – não se mostra capaz de viver num regime de liberdade.

Quem dêle não se vale, para definir a sua opinião, com relação ao bem público, não acredita na força do Direito e contribue para a decadência dos nossos costumes políticos.

Os mineiros, sobretudo, que temos as maiores responsabilidades na implantação de uma nova fôrma de Estado, com o aproveitamento do que o passado nos legou de bem e com o repúdio do que nos legou de mau, não podemos fugir a essa grave função pública, que hoje se nos confere. O Presidente Olegário Maciel, hoje como ontem, mantém-se acima das paixões, e véla, com severidade, para que o pleito transcorra sem mácula e para que se não constranja a consciência de nenhum cidadão, dentro de Minas. Cumpre, com isenção, com elevação e com sabedoria, o seu dever. É indispensável que todos os mineiros cumpramos por igual o nosso, para que Minas coopere devidamente na construção do novo Brasil com a contribuição cultural de suas grandes vozes e, o que é mais, com o lastro de equilíbrio, de ponderação, de devoção à ordem, de sentimento nacional e de juridicidade, que são o fundo mesmo de nosso caráter e que constituíram, em todos os tempos, a constante de nossa ação, na história da nacionalidade”.



Página do “Minas Gerais”  
de 3 de maio de 1933.  
Imagem: Imprensa Oficial  
de Minas Gerais



A partir da esquerda: Catsumi, Hashioka, Nakaya e Antônio Ésio  
Foto: Portal Tribunal Superior Eleitoral

## Os “ninjas” da urna eletrônica

Até chegar a seu atual modelo, a urna eletrônica ou “coletor eletrônico de votos” como era, então, conhecida, passou por uma construção a várias mãos. Especialistas em Informática da Justiça Eleitoral e também ligados a empresas ofereceram projetos e ideias ao Tribunal Superior Eleitoral ao longo de vários anos, mas o trabalho final acabou sendo entregue ao INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, sediado em São José dos Santos – SP, onde os principais mentores técnicos, que ficaram conhecidos por “Ninjas” por serem, em sua maioria, de ascendência japonesa: Paulo Nakaya, Osvaldo Catsumi Imamura, Mauro Hashioka e Antônio Ésio Marcondes.

Paulo Nakaya hoje está aposentado; Osvaldo Catsumi trabalha no Instituto de Estudos Avançados (IEA) do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. Mauro Hashioka faleceu em 1999 e Antônio Ésio continua no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

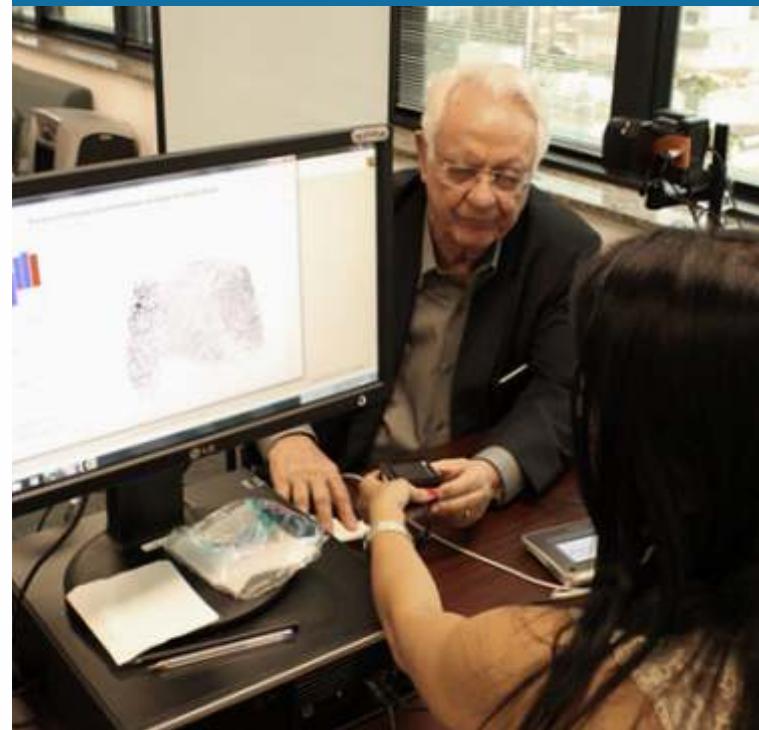
## Tecnologia contra a fraude

A Justiça Eleitoral adotou a Identificação Biométrica dos Eleitores, como forma de conter um dos últimos tipos de fraudes – a possibilidade de um eleitor usar o título eleitoral de outra pessoa ou de falecido para votar em seus nomes. Ao identificar os eleitores pela impressão digital, a verificação eletrônica libera a urna para a escolha dos candidatos, reduzindo significativamente a intervenção humana no processo de votação.

A biometria foi testada pela primeira vez, em 2008, nos municípios de São João Batista (Santa Catarina), Fátima do Sul (Mato Grosso do Sul) e Colorado do Oeste (Rondônia). Com os bons resultados, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu implantar paulatinamente o projeto da identificação biométrica do eleitor a partir de 2010, desta vez em 57 cidades. Em Minas Gerais, as escolhidas foram São João del Rei, Pará de Minas, Curvelo e Ponte Nova.

Nas eleições de 2014, a identificação biométrica dos eleitores foi aplicada em 764 municípios de todos os estados brasileiros e Distrito Federal. Já, nas eleições de 2020, cerca de 120 milhões de eleitores já haviam tido suas digitais cadastradas junto à Justiça Eleitoral.

Em razão da pandemia SARS-CoV-2, em 2020, e do Plano de Segurança Sanitária adotado pelo TSE, o cadastramento biométrico dos eleitores ficou suspenso nos anos de 2020, 2021 e 2022. Regularizada a situação de emergência sanitária, a Justiça Eleitoral espera que o eleitorado brasileiro esteja totalmente apto a votar com identificação biométrica até as eleições de 2026.



Ministro Carlos Velloso faz seu cadastramento biométrico no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Foto: Portal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Folheto com passo-a-passo instruindo o eleitor a votar - 1962

Imagem: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Elegendo o juiz

Nas eleições de 1962 em Belo Horizonte os eleitores gastaram alguns minutos a mais para votar em seus candidatos. Naquele ano, os votos seriam para dois senadores e seus suplentes, deputado federal, deputado estadual, prefeito, vice-prefeito, vereador e também para juiz de paz. Só não houve eleição para governador e vice-governador em BH, porque Minas Gerais e outros estados teriam eleições para o Governo do Estado somente em 1965.

A preocupação da Justiça Eleitoral com as cédulas únicas – em vigor desde 1955 – era visível, pois, em 1962, os eleitores deveriam se utilizar de três cédulas únicas para expressar seus votos, em obediência à Lei nº 4.115, de 22 de agosto daquele ano, assinada pelo então presidente João Goulart.

Para melhor orientar os eleitores, o Tribunal divulgou ao eleitorado folhetos que mostravam passo-a-passo como o eleitor deveria se comportar nas seções eleitorais para efetivar sua votação.

## O sonho da “máquina de votar”

A urna eletrônica no formato que conhecemos foi lançada em 1996, em uma experiência que abrangeu alguns poucos municípios brasileiros, sendo quatro em Minas Gerais: Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia. No entanto, o conceito de uma “máquina de votar” já existe desde 1932, no artigo 57º do Código Eleitoral.

A menção à “máquina” não constava do projeto original, apresentado ao presidente Getúlio Vargas pela Comissão integrada por Assis Brasil, João Cabral e Mário Serva. No entanto, uma segunda Comissão de juristas, presidida pelo Ministro da Justiça Maurício Cardoso, revisou o documento, acrescentando a possibilidade de, no futuro, a Justiça Eleitoral vir a adotar “máquinas de votar” nas eleições brasileiras.

A proposta, muito ousada para a época, foi sugerida pelo jurista alagoano Antônio Sampaio Dória, que retornara recentemente dos Estados Unidos bastante impressionado com as máquinas utilizadas nos pleitos norte-americanos. Nas reuniões da Comissão revisora, Sampaio Dória reiterava o avanço que tais máquinas representariam para a democracia no Brasil.

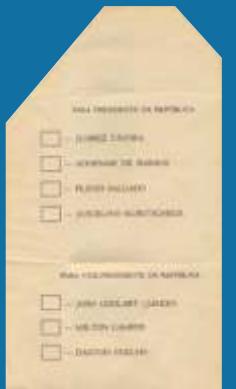
O modelo que tanto deixara o jurista boquiaberto em Nova York, fabricado pela empresa norte-americana Standard Voting Machine Company, era dotado de pequenas alavancas com os nomes dos candidatos. Para cada candidato, uma alavanca correspondente. Fora projetada por Alfred J. Gillespie, em 1890. O equipamento era de grande porte, mas poderia ser acomodado em cabines de votação com mecanismos de segurança até então desconhecidos pelos brasileiros.

Por insistência e apesar das críticas, Sampaio Dória conseguiu convencer seus pares a incluir, no primeiro Código Eleitoral Brasileiro, a futura adoção de uma “máquina de votar”.



Protótipos de máquinas de votar fabricados nos Estados Unidos da América

Foto: [Votingmachines.procon.org/historical-timeline/](http://Votingmachines.procon.org/historical-timeline/)



Primeiro modelo de Cédula Única – 1955



Propaganda eleitoral partidária em revista de 1962 utilizando a cédula única

Imagens:  
Revista "O Cruzeiro" - 1955  
Museu do Voto – TSE

## A vitória da Cédula Única

As eleições presidenciais de 1955 que elegeram Juscelino Kubitschek à Presidência da República, representaram uma vitória à parte para Justiça Eleitoral – a oficialização da Cédula Única. Após longo embate com o Congresso Nacional, os parlamentares e os partidos políticos acataram a sugestão do Ministro Edgard Costa, do Tribunal Superior Eleitoral, para a criação de um modelo cédula que facilitasse a votação pelo eleitor e que fosse constitucional, aprovando a Lei nº 2.582, em 30 de agosto de 1955.

Até 1950 as cédulas eleitorais podiam ser impressas pelos partidos políticos e distribuídas nas vias públicas. Essas cédulas também ficavam à disposição dos eleitores dentro das cabines de votação. O sigilo do voto, então, era garantido pelas sobre cartas – envelopes entregues pelos mesários aos eleitores devidamente rubricados pelo presidente da Mesa Receptora de Votos.

A princípio, as cédulas eram únicas para a eleição dos cargos majoritários (presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de Estado, prefeito e vice-prefeito do Município, além do cargo de senador). A partir de 1962, porém, com a Lei nº 4.109, a Justiça Eleitoral definiu outro modelo de cédula para as eleições proporcionais.

A cédula única passou a ser impressa exclusivamente pelo TSE, distribuída diretamente aos Tribunais Regionais Eleitorais e, posteriormente, dos Tribunais para os cartórios eleitorais. Os partidos políticos, porém, poderiam continuar imprimindo cédulas, desde que seguissem o modelo determinado pela Justiça Eleitoral.

A partir dessa mudança, as sobre cartas deixaram de existir e as rubricas do presidente e secretários da Mesa Receptora passaram a ser dadas na própria cédula eleitoral. O modelo deu mais agilidade à contagem dos votos nas mesas apuradoras e também facilitou a vida dos eleitores que, antes de 1955, perdiam tempo buscando os nomes dos candidatos em extensas listas posicionadas dentro das cabines eleitorais.

Para votar em candidatos proporcionais, bastava ao eleitor escrever as iniciais do partido dentro dos quadriláteros e, ao lado deles, o nome e o número do candidato. Já na votação majoritária, bastava ao eleitor assinalar, no quadrado, o nome do senador, governador ou prefeito de sua preferência.

Na revista "O Cruzeiro" de 6 de outubro de 1962, lia-se a seguinte orientação:

*O eleitor encontrará a Cédula Única com que votará nas eleições de 7 de outubro, já com os nomes, pela ordem de inscrição. O mecanismo do voto é simples: basta o eleitor marcar em cruz ou em X dois quadriláteros para senadores e um para vice-governador. Nas eleições proporcionais (deputado federal e estadual), o eleitor terá que escrever o nome do candidato ou o número e a sigla do partido. Se se tratar de coligação partidária, o eleitor escreverá pelo menos a sigla de um dos partidos coligados.*

## A eleição de 1945

Ao ser reinstalada, em maio de 1945, a Justiça Eleitoral brasileira tinha uma grande e urgente tarefa a cumprir: o rezoneamento eleitoral e o realistamento de todo o eleitorado brasileiro para as eleições presidenciais de 2 de dezembro daquele mesmo ano.

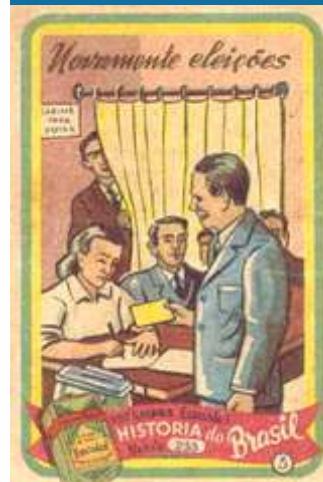
Com apenas seis meses para essa imensa façanha, a Justiça Eleitoral fez o alistamento ex-ofício de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais do País. Elaborou um modelo simples de Título Eleitoral, sem a fotografia do eleitor e tratou de investir pesado no alistamento.

Uma revisão no Código Eleitoral fixou o eleitor em uma única seção eleitoral. Até então o eleitor podia votar em qualquer lugar. Regras mais rígidas buscavam para evitar, entre outras fraudes, o uso de título falso.

Nas cabines indevassáveis o eleitor só poderia ficar por um minuto.

O sigilo do voto era garantido pela cabina indevassável e pelo emprego de sobrecartas oficiais, uniformes e opacas. O presidente da mesa receptora as rubricava à proporção que elas eram entregues aos eleitores, os quais, por seu turno, dirigiam-se a gabinetes privados para colocar as cédulas reservadamente nos envelopes.

Caso um cidadão tentasse se alistar como eleitor mais de uma vez, com vistas a burlar o processo eleitoral, a pena seria a detenção de três meses a um ano. Se tentasse votar mais de uma vez ou no lugar de outro eleitor, a pena seria de detenção de seis meses a um ano. Não se concederia fiança nas infrações eleitorais quando o tempo máximo da pena privativa de liberdade superasse os seis meses.



Publicidade das "Estampas Eucalol"  
sobre as eleições de 1945

Imagem: philatelia.lel.br  
Philatelia Colecionismo



Fila de eleitores em São Paulo/SP - 1945  
Acervo: Fundação Getúlio Vargas  
Foto: Estado de São Paulo



Eleitora deixa a cabina indevassável após votar  
Foto: O Globo

fato 73 | 90



Apuradora cede ao cansaço na apuração dos votos – Eleições 1986  
Foto: Portal do TSE



Apuração das cédulas – Eleições 1994  
Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Muito trabalho na apuração

Para se eleger, hoje, um candidato, basta apertar alguns botões e aguardar algumas horas pelo resultado. Antes da urna eletrônica, porém, o voto era registrado e contado em cédulas de papel. Terminada a votação, às 17 horas do domingo da eleição, iniciava-se o longo período da apuração dos votos, que podia demorar várias semanas.

As mesas apuradoras eram formadas por escrutinadores recrutados pela Justiça Eleitoral, dentre eles, um presidente de Mesa. E todos sob a supervisão do juiz da zona eleitoral correspondente. Os trabalhos de apuração eram feitos em grandes espaços, geralmente ginásios ou salões de clubes, mas sempre com toda a segurança, afinal, as cédulas chegavam aos milhares das seções eleitorais, guardadas em sacolas fechadas e escoltadas por policiais militares.

A grande estrutura que se formava nos locais de apuração tinha que favorecer um trabalho incessante e por vezes cansativo, pois, geralmente se estendia noites e madrugadas afora, de acordo com a agilidade exigida pelo juiz eleitoral. A Justiça Eleitoral fornecia os lanches e é certo que havia os momentos de descanso, mas, às vezes, o cansaço chegava.

Os apuradores tinham de estar sempre alertas, anotando corretamente os votos e atentos às ordens do presidente da Mesa. Havia também os fiscais dos partidos, sempre de olho em qualquer falha na apuração que prejudicasse os candidatos de seus partidos.

A partir do final da década de 1960, os boletins de apuração devidamente preenchidos e assinados passaram a ser encaminhados ao Serpro – Serviço Nacional de Processamento de Dados, onde digitadores transferiam a informação para computadores hoje considerados rudimentares.

## Exportando tecnologia

Em 2004, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais emprestou 700 urnas eletrônicas ao Governo do Equador. Os equipamentos de voto, solicitados pelo país diretamente ao Tribunal Superior Eleitoral, seriam utilizadas na eleição de prefeitos e conselheiros municipais e provinciais da capital, Quito, e em mais quatro cidades equatorianas, em 17 de outubro daquele ano.

Em agosto, uma comissão de autoridades eleitorais do governo equatoriano veio ao Tribunal mineiro para conhecer de perto o sistema eletrônico de votação, experimentar as urnas e verificar a logística de armazenamento e transporte das urnas no Centro de Apoio.

O envio das urnas ao Equador foi possível graças ao Convênio de Cooperação Técnica na Área Eleitoral assinado entre a Organização dos Estados Americanos - OEA e o Governo do Brasil. As servidoras Maria Leonor Barbosa e Mariângela Dolabella fizeram parte da comitiva da Justiça Eleitoral mineira que acompanhou, no Equador, o desembarque das urnas.



Comissão de autoridades eleitorais do Equador esteve no Tribunal mineiro para conhecer o sistema eletrônico de votação

Fotos: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Fotos:  
Portal Senado Federal

## A importância do mesário

O mesário é um dos elementos mais essenciais à Justiça Eleitoral. Sem ele, não há eleição. Mas quem os vê sempre à Mesa Receptora ou ajudando a organizar filas de eleitores, pode não perceber o que é feito para que esses cidadãos cheguem até as seções eleitorais.

O Código Eleitoral de 1965, que é o que vigora até hoje, determina que os mesários sejam nomeados preferencialmente entre os eleitores da própria seção e, em especial, aqueles com nível de escolaridade superior, aqueles que sejam professores ou que sejam serventuários da Justiça. Desse modo, o juiz eleitoral pode convocar, para a atribuição de mesário, qualquer eleitor de uma determinada seção que se encaixe nos critérios estabelecidos.

Profissionais médicos, policiais e bombeiros militares, por exemplo, ficam automaticamente de fora desse tipo de convocação, dado o tipo de atividade que realizam. Do mesmo modo, o Código Eleitoral em vigor impede de serem convocados como mesários os candidatos às eleições e seus parentes (até mesmo aqueles por afinidade) até o segundo grau; os cônjuges ou companheiros; membros de diretórios de partidos que exerçam função executiva; os servidores da Justiça Eleitoral; pessoas que exerçam cargos comissionados na Administração Pública e os eleitores menores de 18 anos.

Há alguns anos a Justiça Eleitoral incentiva eleitores a se tornarem mesários nas eleições por meio dos programas “Mesário Voluntário” e “Mesário Universitário”. O objetivo é conscientizar os eleitores sobre a importância cidadã dessa atividade nos dias de eleição. Atualmente cerca de 209 mil mesários atuam nas eleições em Minas Gerais.

## O analfabetismo, os números e as eleições

O voto do analfabeto gera polêmicas há, pelo menos, 150 anos e, embora a Constituição de 1988 tenha conferido finalmente o direito de votar aos eleitores que não sabem ler e escrever, essas pessoas ainda não podem ser eleitas.

Durante os períodos colonial e imperial os analfabetos participaram dos pleitos. As eleições no Brasil Colônia, iniciadas em 1532, eram regidas pelas leis de Portugal – as Ordenações Filipinas. Naquela época os eleitores que não sabiam ler e escrever poderiam ser auxiliados por letrados no momento de registrar seus votos. Durante o Império Brasileiro, os analfabetos puderam votar até 1881 quando, pela “Lei Saraiva”, foram impedidos de participar dos pleitos. O analfabetismo àquela época era tão grande no país, que, nas eleições seguintes, os votantes ficaram restritos a menos de 2% do eleitorado total. Veio a República, em 1889, e os analfabetos continuaram excluídos do sufrágio.

Somente em 1985 eles passaram a votar por força de lei, mas de modo facultativo e sem direito a se candidatarem. A Constituição de 1988 manteve essa situação.

Foi, então, para se adaptar ao benefício concedido aos analfabetos em 1985 que a Justiça Eleitoral passou a utilizar números nas cédulas de votação. Como os analfabetos têm mais familiaridade com números que com letras a votação passou a ser feita por meio de algarismos.

Essa foi a importante mudança que o voto do analfabeto provocou no sistema eleitoral. Há duas décadas, outro grande impacto que os eleitores analfabetos geraram no sistema eleitoral foi a própria urna eletrônica. É que a identificação de candidatos e partidos por numerais acabou por servir de base para o advento do sistema da urna eletrônica, que é utilizada no Brasil desde 1996.



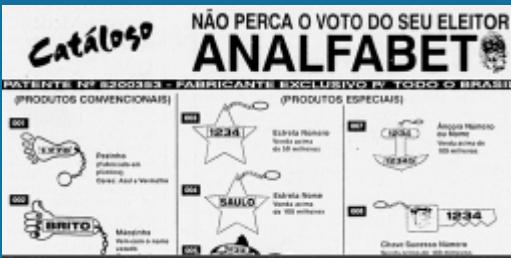
A identificação de candidatos e partidos por numerais acabou por servir de base para o advento do sistema da urna eletrônica, que é utilizada no Brasil desde 1996

Foto: Portal do Tribunal Superior Eleitoral



Jânio Quadros e a vassoura, símbolo anti-corrupção que conquistou o eleitorado nas eleições de 1960

Imagen: Portal do Tribunal Superior Eleitoral



Peças promocionais vazadas oferecidas aos eleitores analfabetos nas eleições de 1994

Imagen: Portal do Senador Federal

## Propaganda e mídia nas eleições

Diz o ditado popular que “a propaganda é a alma do negócio” e, em política, o dito popular pode ser visto em quase todos os lugares e sob variadas formas no período eleitoral.

Com maior evidência, propaganda e marketing são usados no Brasil desde 1894, a partir da primeira eleição para a Presidência da República, na qual foi vitorioso Prudente de Moraes. Naquela época os políticos dispunham apenas dos jornais impressos, cartas e do telégrafo – novidade trazida ao Brasil pelo Imperador Dom Pedro II.

A partir da década de 1930, o rádio e o cinema foram importantes veículos de comunicação utilizados por Getúlio Vargas para chegar à Presidência, mas sua equipe de propaganda foi muito além dos meios de comunicação para chegar à população. Para ganhar a simpatia dos eleitores, foram distribuídos *buttons*, chaveiros e cinzeiros com a efígie de Vargas; pulseiras, talheres e até aparelhos de jantar, chá e café com a imagem de Getúlio.

Para vencer as eleições presidenciais de 1955, Juscelino Kubitschek, além dos grandes veículos de massa, como jornais, revistas, rádios e cinema, teve a seu favor a grande novidade da época – a televisão. Além disso, outra grande oportunidade de JK foi utilizar a cédula única da Justiça Eleitoral para “ensinar” os eleitores a votar. Foi também na época de Juscelino Kubitschek que surgiram os “santinhos”, que foram gradualmente substituindo os folhetos em tamanho maior.

Já o que entendemos hoje como “marketing político” foi lançado por Jânio Quadros nas eleições presidenciais de 1960. Naquela eleição, além de toda a tecnologia de comunicação disponível, Jânio criou um símbolo que conquistou praticamente toda a população brasileira – a vassoura. Prometendo “varrer” a corrupção política e econômica do Brasil, a vassoura se transformou em um personagem que encantou eleitores de norte a sul. A vassoura virou música, virou *jingle*, inspirou modelos e deu a Jânio a maior votação já registrada no país desde a Proclamação da República.

A partir de 1985, com a inclusão dos analfabetos nos pleitos eleitorais, os especialistas em propaganda passaram a confeccionar chaveiros e outras peças de uso prático com números e nomes de candidatos para os eleitores utilizarem no preenchimento das cédulas.

## Nas ondas do rádio

Em fevereiro de 1945, pela Lei Constitucional nº 9, estabeleceu-se o voto direto para a eleição presidencial, com um mandato de seis anos para o seu vencedor. Em 90 dias, seria lançado o calendário das eleições.

Reinstalada em 1945, a Justiça Eleitoral utilizava o programa de rádio “A Hora do Brasil” para transmitir as orientações aos juízes das zonas eleitorais. Assim, nos períodos eleitorais, a emissora oficial do Governo de Minas, a Rádio Inconfidência, tornava-se também o canal de comunicação oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Presidente do Tribunal mineiro no período 1994-1996, o Desembargador Sebastião Helvécio Rosenburg tinha boas lembranças desse tempo: “Os magistrados e serventuários da Justiça Eleitoral tinham esse compromisso diário, sobretudo nos anos de eleição: estar atentos à “Hora do Brasil”, porque, no interior do Estado, longe da Capital, o rádio era o único canal direto de comunicação. Havia poucos telefones e nem sempre se podia usar o telégrafo para passar orientações de última hora, e a Rádio Inconfidência, com seus equipamentos potentes, era a única que podia ser ouvida em todo o território nacional naquela época”.

O programa “A Hora do Brasil” foi criado em 1938, durante o período ditatorial do Estado Novo, e tinha por objetivo transmitir diariamente notícias sobre os principais acontecimentos da vida nacional. Atualmente, com o nome “A Voz do Brasil”, o programa continua indo tradicionalmente ao ar das 19 às 20 horas, com informativos produzidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



Reinstalada em 1945, a Justiça Eleitoral utilizava o programa de rádio “A Hora do Brasil” para transmitir as orientações aos juízes das zonas eleitorais  
Foto: Brazilian Voice – brasilianvoice.com



A Advogada Elvira Komel e o  
Batalhão Feminino João Pessoa  
Fotos: Centro de Memória da Justiça Eleitoral  
de Minas Gerais



## Elvira Komel e o Batalhão Feminino

Uma das grandes pioneiras na luta pelo voto e pelos direitos femininos em Minas Gerais foi a advogada Elvira Kommel. Nascida em São João do Morro Grande, hoje município de Barão de Cocais, em 24 de junho de 1906, Elvira diplomou-se em direito no Rio de Janeiro e, em 1929, abriu uma banca de advocacia em Belo Horizonte, tendo sido a primeira mulher a atuar em um fórum no Estado de Minas Gerais.

Disposta a participar das eleições de 1928, Elvira Komel peticionou ao Tribunal de Justiça o direito de votar sob a alegação de que na Constituição de 1891, então em vigor, não havia qualquer proibição textual ao sufrágio feminino. Tendo ganhado a causa, Elvira e outras mulheres se alistaram e participaram do pleito. Seus votos, porém, acabaram por não ser computados para efeito de apuração final.

Durante a elaboração do Código Eleitoral, Elvira passou a trabalhar em favor da coleta de assinaturas para a aprovação do voto feminino pelo Congresso Nacional. Publicou nos jornais de Belo Horizonte um manifesto dirigido às mulheres mineiras, convocando-as a ingressar no recém-criado “Batalhão Feminino João Pessoa” a fim de apoiarem o movimento revolucionário de 1930 e o Código Eleitoral. O batalhão adotou o nome do Governador da Paraíba, cujo assassinato foi o estopim para o início dos conflitos.

Em menos de 30 dias, cerca de oito mil mulheres se alistaram em Minas Gerais, sendo 1.200 em Belo Horizonte. Elvira Komel e seu Batalhão Feminino João Pessoa percorreram praticamente todo o Estado de Minas coletando assinaturas em favor da inclusão do sufrágio feminino no texto ainda em elaboração do Código Eleitoral.

No ano seguinte, o batalhão foi transformado em uma Associação Feminina Mineira, responsável pela organização do I Congresso Feminino Mineiro, em Belo Horizonte, em junho de 1931.

Em julho de 1932, poucos meses após a conquista definitiva do voto feminino registrado no Código Eleitoral, Elvira deslocou-se para Juiz de Fora, onde pronunciou diversas palestras sobre a Revolução de 1930 e seu caráter político, preparando-se para a sua candidatura ao Senado Estadual.

De regresso a Belo Horizonte, a Doutora Elvira Komel, como era respeitosamente reconhecida, foi vitimada pela Meningite, vindo a falecer no dia 25 de julho de 1932, aos 26 anos de idade, poucos meses após a conquista do sufrágio pelas mulheres.



Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Justiça Eleitoral além fronteiras

O sistema eleitoral brasileiro é mundialmente conhecido por sua segurança, confiabilidade e agilidade. E foi justamente por isso que, no dia 4 de setembro de 2003, uma equipe do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais foi enviada a Guiné-Bissau, no continente africano, para ali organizar e realizar as eleições legislativas.

Coordenada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Levindo Coelho Martins de Oliveira, a equipe foi composta por Gerson Affonso Duarte, Guilherme França Campos e José Tiago Fernandes Monteiro, chefes dos cartórios eleitorais de Paraopeba (206ª Zona Eleitoral), Juiz de Fora (315ª Zona Eleitoral) e Belo Horizonte (36ª Zona Eleitoral), respectivamente.

Em razão de um golpe militar ocorrido no dia 14 de setembro, a equipe não pôde realizar as eleições, mas tiveram tempo para implementar um critério mais rigoroso de análise do cadastro de eleitores, conferindo maior transparência e legitimidade ao processo eleitoral.

Devido à origem muçulmana da população, cujos costumes possibilitam grande quantidade de nomes idênticos, também ao analfabetismo e ainda ao fato de 90% da população não ter documento de identificação ou registro de nascimento, o reconhecimento dos eleitores na Guiné-Bissau era bastante difícil, mas a valiosa contribuição dos servidores da Justiça Eleitoral mineira serviu para a resolução de vários problemas ligados à identificação dos eleitores.

Terminados os conflitos militares, a equipe retornou à Guiné-Bissau em 10 de fevereiro de 2004, desta vez reforçada pelos colegas Marcellus Virgilius de

Oliveira, da Secretaria de Recursos Humanos, e Glaysson Gomes Rocha, da Secretaria de Informática.

Nessa segunda missão além fronteiras, deram continuidade ao trabalho, apesar das muitas dificuldades. Basta dizer que, das 520 seções eleitorais de Bissau, capital do país, 150 não funcionaram no dia da eleição (28 de março), por falta de material. Somente dois dias depois o pleito pôde ser realizado. Para ter controle dos votos, a equipe do Tribunal mineiro utilizou bilhetes de eleição como uma espécie de comprovante, e que eram perfurados após o voto. Os eleitores também tinham seus dedos molhados em tinta indelével, que só começava a desaparecer da pele após 48 horas.

A equipe do TRE de Minas Gerais retornou ao Brasil no final de junho de 2004, após a realização do segundo turno das eleições, mas não sem antes apresentar a urna eletrônica ao presidente eleito, Henrique Rosa, e às autoridades de Guiné-Bissau.

A partir daquele momento, a Justiça Eleitoral brasileira estava ganhando um importante espaço na democracia africana, pois, nos anos seguintes, equipes de servidores do Tribunal Superior Eleitoral e de outros tribunais eleitorais prestaram assistência a Guiné-Bissau. Em 2005, para o cadastramento dos cerca de 538 mil eleitores; em 2007, para a criação do banco de dados; em 2009, para o cadastramento, verificação de legitimidade, logística e apuração dos resultados eleitorais e, em 2012, quando, em meio a um novo golpe militar no governo daquele país, a equipe desenvolveu um sistema operacional para apuração dos resultados das eleições.

Em 2014, três servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-MG retornaram a Guiné-Bissau para uma nova missão. Glaysson Gomes, Marcellus Virgilius e Charles Machado ficaram de fevereiro a março naquele país para a realização de eleições gerais. Com eles, servidores do TSE das áreas de segurança e transporte, de administração de dados e de provisão e equipamentos. Todas as viagens foram custeadas pelo PNUD – Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e Tribunal Superior Eleitoral.



Maria Ernestina Santiago Manso Pereira,  
a quem o poeta Drummond dedicou  
o poema "Mulher Eleitora"

Foto: Wikipedia

*"Mietta Santiago  
loura poeta bacharel  
conquista, por sentença de Juiz,  
direito de votar e ser votada  
para vereador, deputado, senador,  
e até Presidente da República,  
Mulher votando?  
Mulher, quem sabe, Chefe da Nação?  
O escândalo abafa a Mantiqueira,  
faz tremerem os trilhos da Central  
e acende no Bairro dos Funcionários,  
melhor: na cidade inteira funcinária,  
a suspeita de que Minas endoidece,  
já endoideceu: o mundo acaba."*

## A poeta bacharel e a luta pelo voto

Maria Ernestina Santiago Manso Pereira, ou, simplesmente, Mietta Santiago, nasceu em Varginha, em 1903. Formou-se em direito e abraçou a poesia, gênero do qual se tornaria escritora anos mais tarde. Poetisa, advogada criminalista, oradora eloquente, sufragista e feminista, fundou, em 1928, a Liga das Eleitoras Mineiras.

Entendendo que a proibição ao voto feminino contrariava o artigo 70 da Constituição de 1891 (qualificação dos eleitores), Mietta impetrou um Mandado de Segurança solicitando sua cidadania plena, ou seja, o direito de votar e ser votada. Ela tinha, então, 25 anos de idade.

O mandado, que teve sentença favorável do Juiz Gentil Rangel (Presidente do TRE-MG em 1934), não apenas concedeu a Mietta Santiago o direito demandado, como a transformou na primeira eleitora da República Brasileira a exercer plenamente seus direitos políticos.

Mietta Santiago candidatou-se a deputada federal por Minas Gerais, mas não foi eleita, o que muito desagradou seus eleitores e admiradores, dentre eles grandes expoentes da Literatura Brasileira, como Pedro Nava, Abgar Renault e Carlos Drummond de Andrade.

Impressionado com a luta das mulheres pelo voto feminino e com a "garra" de Mietta, Drummond dedicou a ela o poema "Mulher Eleitora".

## A primeira juíza do TRE-MG

A mineira Branca Margarida Pereira Rennó foi a primeira mulher a integrar, como suplente, a Corte Eleitoral mineira, na classe de juíza de Direito, de 27 de abril de 1984 a 26 de abril de 1986. Durante esse período, foi juíza da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte e diretora do Foro Eleitoral da Capital. Faleceu em 7 de maio de 2006.

Em 1988, tornou-se a primeira desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nasceu em 24 de novembro de 1931, em Itajubá, Minas Gerais. Era filha de Sebastião Pereira Rennó e Adelina Pereira Rennó, sendo a sétima filha de uma família de 10 irmãos. Bacharelou-se em Direito em 1955, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

De 1984 até março de 2022, 24 mulheres exerceram cargos na Corte Eleitoral mineira, dentre juristas, juízes de direito, juízas federais e procuradoras. Com a instalação, em 2005, da Escola Judiciária Eleitoral, duas magistradas ocuparam a direção desse setor a partir de 2018.



Branca Margarida Pereira Rennó  
Foto: Tribunal de Justiça de Minas Gerais



O Ministro Néri da Silveira, Presidente do TSE (terno escuro) cumprimenta o Desembargador Lincoln Rocha, Presidente do TRE-MG durante a inauguração do CPD do TRE-MG

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais



Totalização dos resultados das eleições de 1986 por funcionários do SERPRO

Foto: Jornal Estado de Minas

## A informatização chega à Justiça Eleitoral

O processo de informatização na Justiça Eleitoral tem início no final da década de 1960, a partir da criação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados. A partir daí iniciam-se as projeções para futuras ações informatizadas no âmbito da Justiça Eleitoral.

As primeiras experiências se limitaram à totalização dos votos contados pelas mesas apuradoras. Uma vez registrados em atas, os resultados seguiam para o Serpro ou para as empresas públicas de processamento de dados dos Estados para a totalização. Em Minas Gerais, o Tribunal utilizava os serviços da Prodemge para a apuração das eleições gerais e a Prodabel, ligada à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para as eleições municipais.

Em 1982, a Lei nº 6.996/82 dispôs sobre a utilização do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais. Três anos depois, em 1985, a Lei nº 7.444 tratou da implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e da revisão do eleitorado, que resultou no recadastramento de 69,3 milhões de eleitores, a quem foram conferidos novos títulos eleitorais, agora com número único nacional.

Concluído em 1986, o recadastramento nacional do eleitorado brasileiro e a consequente substituição dos títulos eleitorais antigos pelo novo e atual modelo cartão, ensejaram a necessidade de se investir pesado na modernização dos Tribunais Eleitorais.

Essa modernização começa, na prática, em setembro de 1988, com a implantação do Centro de Processamento de Dados no TRE-MG, dando início, assim, à Seção de Informática do Tribunal. Com o CPD, os títulos eleitorais passaram a ser produzidos pela própria Justiça Eleitoral em Minas Gerais e o Cadastro de Eleitores do Estado passou a ter um controle ainda mais rigoroso, evitando-se problemas graves como a duplicidade de títulos eleitorais ou a permanência, na lista de eleitores, daqueles já falecidos.

## A propaganda e a censura

A Justiça Eleitoral funcionou durante os governos militares (1964-1985), apesar das limitações impostas pelos Atos Institucionais. A partir de 1965, com o AI-2, apenas dois partidos passaram a existir na política brasileira: ARENA – Aliança Renovadora Nacional, notadamente governista e MDB – Movimento Democrático Brasileiro, reconhecido como de oposição ao governo.

Em 1968, com o AI-5, o Congresso Nacional foi fechado e parlamentares foram cassados. A partir de 1972, porém, foram restauradas eleições diretas para senador e prefeito de municípios do interior. Prefeitos das capitais continuavam sendo indicados.

Com tantas interferências na política por parte dos governos militares, a propaganda eleitoral foi uma das maiores vítimas. As grandes manifestações políticas, tão comuns nas décadas de 1950 e 1960, não eram mais permitidos e, a partir de 1976, a Lei nº 6.339, que ficou conhecida como “Lei Falcão” (referência ao então Ministro da Justiça Armando Falcão), limitou a propaganda em rádio e TV apenas a mostrar a legenda, o currículo e o número de registro dos candidatos na Justiça Eleitoral, além da foto do candidato. Também os “santinhos” podiam conter as mesmas informações básicas. Manifestações sobre propostas ou opiniões sobre o regime político estavam definitivamente proibidas.



Cartazes de propaganda eleitoral em Rio Negrinho - SC  
Eleições 1974  
Imagens: Marilze Tomelin



Servidora do TRE mineiro durante a demonstração do voto eletrônico  
Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## O sucesso da “Equipe Urnete”

Em 1996, ano de estreia do voto eletrônico no Brasil, a Justiça Eleitoral não mediu esforços para promover essa novidade entre os eleitores. Inúmeras campanhas institucionais produzidas pelo TSE e pelos TREs espalharam-se por todo o país.

Em Belo Horizonte, maior colégio eleitoral do Estado, uma equipe de 25 servidores recém-empossados integraram a chamada “Equipe Urnete”, encarregada de treinar eleitores na urna eletrônica.

Distribuídos pelos locais com maior concentração de pessoas, como a Praça Sete, o Mercado Central, Rodoviária, canteiros de obras, parques etc, esses bravos servidores testemunharam as primeiras reações do eleitorado diante da urna eletrônica. O trabalho foi intenso. Somente entre os meses de agosto e setembro de 1996, cerca de 130 mil pessoas experimentaram o voto eletrônico, número expressivo que demonstrou o grande interesse dos eleitores em conhecer de perto a novidade, que também envolveu, além de BH, as cidades de Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia.

## Uma eleição que não aconteceu

O ano era 1937 e o país aguardava com ansiedade o cumprimento dos dispositivos da Constituição de 1934, que garantia a realização de eleições no ano seguinte. Seria a 14<sup>a</sup> eleição presidencial da República e aconteceria no dia 3 de janeiro.

Três candidatos à Presidência da República já haviam se apresentado oficialmente: o então governador de São Paulo Armando de Sales Oliveira, pela União Democrática Brasileira (UDB); o escritor José Américo de Almeida, ex-ministro dos Transportes de Getúlio Vargas e o jornalista Plínio Salgado, pela Ação Integralista Brasileira (AIB). Mas também estados e municípios se preparavam para o que seria o grande pleito de 1938.

No entanto, apesar de toda a organização que já se esboçava na política e na Justiça Eleitoral, as eleições de 1938 não aconteceram. Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas decretaria o Estado Novo após uma série de conflitos políticos nacionais e internacionais e, em 2 de dezembro daquele ano, pelo Decreto-Lei nº 37, os partidos políticos seriam extintos, assim como a Justiça Eleitoral.

Em Minas Gerais, na pequena cidade de Bonfim, o então prefeito Sylvio Romeu César de Araújo se preparava para disputar a reeleição e já tratava de fazer propaganda das obras de sua administração anterior em folhetos de propaganda eleitoral quando também foi surpreendido pela suspensão do pleito.

A vida política no Brasil retornaria à normalidade democrática somente em 1945, com a reinstalação da Justiça Eleitoral.



Cartaz de propaganda eleitoral para o pleito de 1938  
Imagem: Museu Municipal de Bonfim - MG



Foto: Jornal do Brasil



Ronaldinho recebe o título de eleitor pelas mãos do então Juiz Paulo César Dias, ao lado do Diretor-Geral do TRE-MG, Levindo Coelho Martins de Oliveira, 1994

Foto: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## Um eleitor fenomenal

Em maio 1994, antes do fenômeno da urna eletrônica tomar conta do país, um outro fenômeno – este, do futebol – atraiu uma multidão de fãs ao TRE mineiro. Ronaldo Nazário, o Ronaldinho, que já despontava, aos 17 anos de idade, como grande ídolo do Cruzeiro Esporte Clube, foi o “garoto-propaganda” da segunda campanha de incentivo ao Voto Jovem, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral em parceria com a UNE – União Nacional dos Estudantes.

O “menino Ronaldo”, como era carinhosamente chamado naquela época, foi ao Tribunal para se alistar como eleitor e, diante de um batalhão de repórteres, fotógrafos e cinegrafistas, tornou-se símbolo de uma juventude que, além dos divertimentos típicos da idade, também deveria buscar crescer em conhecimento e em consciência diante das realidades do Brasil.

A ideia era convidar a garotada a tirar o Título de Eleitor, uma vez que, àquela época, ainda era significativamente pequeno o número de adolescentes de 16 e 17 anos alistados como eleitores, apesar do direito ao voto facultativo aos jovens dessa faixa etária ter sido concedido pela Constituição de 1988. Uma primeira campanha de incentivo havia sido feita em 1989, para a primeira eleição presidencial após o regime militar, mas, desde então, o número de eleitores entre 16 e 17 anos vinha registrando quedas expressivas.

Após ser cumprimentado pelo Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Paulo Cézar Dias, e pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Levindo Coelho Martins de Oliveira, Ronaldinho, que mais tarde viria a ser chamado “Fenômeno” pela imprensa esportiva, declarou: “Espero que eles façam seus títulos de eleitor e votem sério, para mudar a história do País”.

O apelo de Ronaldinho contagiou de tal modo os jovens, que o Desembargador Lúcio Urbano, então Presidente do Tribunal mineiro, autorizou a instalação de um posto de alistamento exclusivo para os colegiais na sede do Tribunal. O ídolo do Cruzeiro Esporte Clube gravou várias chamadas da campanha do TSE pelo Voto Jovem e definiu sua participação com uma frase: “O povo tem esperança de que a Seleção ganhe o tetra, mas também de que o Brasil mude”.

Ronaldinho recebeu seu Título de Eleitor, algumas semanas depois, também em grande estilo, na sede da UNE, no Rio de Janeiro. Para lá se dirigiram o Juiz Paulo Cézar e o Diretor Levindo Coelho, para entregar pessoalmente ao futuro fenômeno do futebol internacional o documento eleitoral.

## Dona Juracy não quer votar

O sufrágio feminino foi consagrado, após séculos de lutas de mulheres pioneras, no Código Eleitoral de 1932. Segundo o texto oficial, porém, o voto feminino seria facultativo e ainda com algumas limitações. Se solteiras, as mulheres deveriam comprovar alguma profissão, o que incluía o serviço público. Se casadas, necessitariam da autorização de seus maridos.

Em 1933, durante o alistamento para as eleições dos deputados constituintes em 3 de maio, primeiro pleito a ser realizado pela Justiça Eleitoral, o então chamado Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sob a presidência do Ministro Hermenegildo de Barros, deu publicidade a um acórdão relatado pelo jurista Affonso Penna Júnior sobre a situação da mulher perante o alistamento eleitoral.

O relator, nesse caso, respondia a uma consulta feita por Dona Juracy Pimentel Velloso, funcionária pública, acerca de uma possível contradição entre o artigo 120 do Código Eleitoral, que isentava “de modo formal a mulher de qualquer obrigação de caráter eleitoral, sem fazer exclusão da mulher funcionária”, e o artigo 37, letra “c”, do mesmo Código, dispositivo que obrigaria “de modo absoluto a que todos os funcionários se alistem como eleitores”, sem declarar uma exceção para as mulheres.

Em sua consulta, Dona Juracy queria saber se a mulher, embora funcionária, estaria isenta de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.

Em resposta, o jurista Affonso Penna Júnior relatou: “Acórdam os Juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que a declaração provocada na consulta está feita de modo mais inequívoco pelos artigos 119 e 120 do Código Eleitoral. Se o primeiro exige que o cidadão alistável apresente o seu título (um ano depois da maioridade ou um ano depois da vigência do Código) para desempenhar ou continuar desempenhando funções ou empregos públicos, e se o segundo declara que tal exigência não se aplica às mulheres, claro está que para estas, funcionárias ou não, não é obrigatório o alistamento. É o que aliás reafirma o artigo 121, isentando-as sem qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Não existe antímonia alguma entre essas claríssimas disposições e o citado artigo 37 letra “c”, do Código, pois não é exato, como pretende a consultante, que tal artigo obrigue todos os funcionários a se alistarem como eleitores. Ele manda, apenas, que sejam qualificados “ex-officio”, isto é, habilita os funcionários a cumprirem sua obrigação e as funcionárias a exercerem o seu direito, completando o alistamento pela inscrição”.



Fragmentos do “Minas Gerais”  
de 25 de março de 1933

Imagem: Arquivo Público Mineiro

fato 89 | 90



Charges das Revistas "Careta" e "O Malho", em 1912  
Imagen: O sufrágio feminino no Brasil visto a partir do design gráfico



Na charge de 1931, a mensagem é de que as mulheres, frágeis e fúteis, jamais poderiam assumir o papel dos homens na sociedade  
Imagen: Revista O Globo, 1931

## A "ameaça" feminina

Uma das batalhas mais difíceis das mulheres em suas lutas pelo direito de votar e serem votadas foi certamente travada com os órgãos de imprensa. Por meio dos jornais, a elite política reverberava seus conceitos e opiniões sobre quaisquer movimentação na sociedade.

No Brasil, a situação não foi diferente. Sobretudo durante a Primeira República (1891-1930), quando, com o fim do período imperial, os movimentos feministas acirraram sua mobilização pela conquista do sufrágio, os jornais produziram muitas charges e cartuns criticando a pretensão das mulheres de um dia se tornarem eleitoras.

Na concepção dos grupos mais conservadores, a mulher não teria capacidade para decidir sobre os rumos políticos e econômicos de uma nação. Além disso, a elite política deixava claro que, tornando-se eleitora, a mulher ameaçaria a vida doméstica, invertendo até mesmo a ordem familiar estabelecida até então, em que a mulher cuidaria sempre dos assuntos da casa, enquanto o homem dominaria as decisões de impacto político-social.

Nos cartuns e charges publicados em jornais e revistas, com destaque para as publicações "Careta" e "O Malho", entre 1910 e 1932, as mulheres são geralmente associadas a profissões e a atitudes masculinas, como uma espécie de "ameaça" aos homens e em uma clara mensagem de que elas seriam totalmente inaptas para assumir tais papéis.

## Segurança a toda prova

A segurança da urna eletrônica tem sido questionada desde a sua instituição como ferramenta básica do sistema eleitoral brasileiro, em 1996. A partir de 2002, porém, o Tribunal Superior Eleitoral determinou a adoção da Votação Paralela, que é um sistema simples de auditoria das urnas eletrônicas, cuja finalidade é comprovar o correto funcionamento e a confiabilidade de seus programas.

A partir da Votação Paralela, ação que, sendo realizada no ambiente da Justiça Eleitoral, ocorre na mesma data e horário das eleições, qualquer eleitor pode conferir o funcionamento da urna eletrônica, bastando, para isso, anotar os votos que são digitados e comparar o resultado apresentado pela urna com o resultado esperado.

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizou a primeira Votação Paralela em 6 de outubro de 2002, sábado que antecedeu o dia da eleição. Sob o olhar dos magistrados da Corte Eleitoral, foram sorteadas as urnas que comporiam a Seção da Votação Paralela, montada no primeiro andar do Palácio Edmundo Lins, então sede do Tribunal.

As urnas sorteadas, uma de Belo Horizonte e outra de Juiz de Fora, ficaram sob a vigilância de câmeras de vídeo das 7 às 18 horas, além de acompanhadas de perto por representantes dos partidos políticos, sindicatos e eleitores interessados cadastrados junto ao Tribunal. Os fiscais preencheram 116 cédulas de papel, cujos números dos candidatos ali registrados foram digitados nas duas urnas eletrônicas.

Terminado o prazo oficial da votação e feita a comparação entre o conteúdo das cédulas e os boletins das urnas eletrônicas auferiu-se resultados idênticos, fato que comprovou a idoneidade da votação eletrônica.



Servidoras do TRE-MG digitam o conteúdo das cédulas de papel nas urnas eletrônicas



O ambiente da Votação Paralela é monitorado com câmeras de vídeo e acompanhado por eleitores cadastrados junto ao TRE-MG

Fotos: Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## **Ficha técnica**

### **Idealização:**

Seção de Memória Eleitoral  
Coordenadoria de Gestão da Informação | SGE

### **Pesquisa e textos**

Maria Berenice Rosa Vieira Sobral | SMEMO  
José Luís Teixeira Cantanhêde | SMEMO

### **Revisão gráfica**

Vinícius Lopes Passos | SEBIP

### **Projeto gráfico**

Seção de Campanhas e Mídias Sociais  
Coordenadoria de Comunicação Social

### **Impressão**

Seção de Artes Gráficas  
Coordenadoria de Serviços Gerais | SGA

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Desembargador Marcos Lincoln – Presidente  
Desembargador Maurício Torres Soares – Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral  
Juiz Federal Guilherme Mendonça Doebler  
Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos  
Juiz Marcelo Paulo Salgado  
Juíza Patrícia Henriques Ribeiro  
Juiz Marcelo Vaz Bueno  
Dr. Eduardo Morato Fonseca – Procurador Regional Eleitoral



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Minas Gerais